



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

OF. UGCC/DAP nº 008/2022



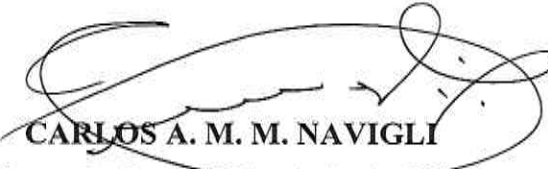
Jundiaí, 22 de março de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção aos Ofícios **PR/DL nº 66/2022** e nº **67/2022**, referentes aos Projetos de Lei nº **13.671**, que altera a Lei 5.894/2002, que criou o IPREJUN para criar Departamento e respectivo cargo, estabelecer critérios de sucessão e requisitos de formação para os membros da Diretoria Executiva e nº **13.672**, que altera a estrutura do quadro de pessoal para criar, extinguir e aumentar quantitativo de cargos que especifica, no referido Instituto, vimos encaminhar a Vossa Excelência a **Ata de Reunião Ordinária nº 1 do Conselho Deliberativo**, realizada no dia 27 de janeiro de 2022, onde foram apresentadas e aprovadas as respectivas propostas, em atendimento aos Despachos nº 63 e 62, da Procuradoria Jurídica dessa Casa, respectivamente.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**CARLOS A. M. M. NAVIGLI**  
Diretor do Deptº de Apoio Parlamentar

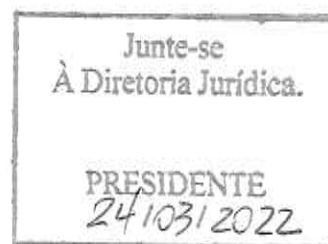
Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

**NESTA**





## CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREJUN

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 01/2022

Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, realizada ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, que: Considerando o vigente Decreto Municipal n.º 30.642, de 10 de novembro de 2021, que manteve a declaração de situação de emergência no Município em face da pandemia do coronavírus – Covid-19, bem como a nova onda de contaminação, causada pela variante ômicron, cuja taxa de transmissão é muito alta entre vacinados e não vacinados, foi realizada por videoconferência, através do aplicativo Google Meet. Presentes: Conselheiros titulares: Sra. Solange Cristina de Oliveira Longui, Sra. Clayde Regina de Oliveira, Sr. André Luis da Silva, Sr. Vagner Aparecido Quintiliano, Sra. Giane Donizeti Mariano Ribeiro, Sr. Thiago Moreira de Almeida Giolo (*a partir das 15h05 – item III*), Sr. José Ruy Curio de Carvalho – Vice-Presidente, Sr. José Cláudio Decico Júnior, Sra. Francine Cristina Galeoti Oliveira (*até às 15h05 – item II*), Sr. Pedro Henrique O. Ferreira; Suplentes com direito a voto: Sra. Joseana Dalsan, Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho, Sr. Alexandre Valentim Job de Oliveira (*com direito a voto nos itens I e II*) e Sra. Lucia Maria Siniscalchi Faria; Suplentes sem direito a voto: Sr. Vinícius Donizetti Lepri Lebeis (*a partir das 14h55 – item II*), Sra. Priscila Ramos Rodrigues de Paula, Sr. José Antonio Ferreira, Sr. Rodnei dos Santos (*a partir das 15h15 – item IV*), Sra. Marina Aparecida Bifani (*a partir das 15h22 – item IV*) e Sra. Angélica Garcia Teixeira do Nascimento – Primeira Secretária; Diretoria Executiva: Sr. João Carlos Figueiredo – Diretor-Presidente e Sra. Cláudia George Musseli Cezar – Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças; e a servidora do IPREJUN Sra. Vivian Cristina Benite Campos, responsável pelo controle interno. Justificaram a ausência: Sr. Márcio César Santiago, Sra. Carolina Rocha de Carvalho e Sr. Ari José Marinho. Com quórum suficiente, o Vice-Presidente deu início à reunião às 14h40 (quatorze horas e quarenta minutos), com a seguinte pauta previamente informada:

**I) Apresentação do relatório de investimentos do mês de dezembro/2021 e do cenário econômico: (Anexo I – também disponível no site do IPREJUN):** A Diretora Cláudia apresentou os resultados. No mês de dezembro a carteira do Iprejun teve um bom desempenho e fechou o mês acima da meta atuarial, com rentabilidade positiva de 1,4467% e no acumulado de 6,0926% contra meta atuarial de 16,0154%. Apresentou o investimento total em R\$ 2.110.252.000,00 (dois bilhões cento e dez milhões duzentos e

cinquenta e dois mil reais), em números arredondados, sendo que destes, vinte e cinco milhões duzentos e sessenta e quatro mil reais correspondem à reserva da taxa de administração. Indicou ainda a estratégia de alocação, o histórico da rentabilidade, e o relatório de acompanhamento dos fundos estressados. No relatório de Risco X Retorno (**Anexo II**), observa-se que no mês de dezembro obteve-se na Renda Fixa um VaR de 1,11 % do PL do IPREJUN, dentro dos limites da Política de Investimentos. Na renda variável nacional, o VaR foi de 7,03%, e nos fundos do exterior 6,41%, totalizando risco de 5,79% no total da carteira de Renda Variável, medidas aderentes à Política de Investimentos. Efetuou-se o enquadramento da carteira de fundos de investimento no exterior ao limite de 10% conforme Art. 9º da Resolução 3922 e alterações. Em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2021 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações. O parecer do comitê de investimentos segue anexo à presente (**Anexo III**). Item APROVADO.

**II) Apresentação do relatório de movimentações do mês de dezembro/2021 (Anexo IV):** A Diretora Cláudia destacou que, no mês de dezembro, alguns entes anteciparam o depósito da contribuição relativo ao 13º. salário (cujo vencimento será em 28/01), elevando assim o valor das receitas de contribuição do servidor, cota patronal e taxa de administração. Em relação às cotas dos inativos e pensionistas, já foi registrada a receita das contribuições do 13º. Salário. No campo rendimentos de extratos, observa-se o valor positivo de R\$ 29.336.290,51, resultado do desempenho positivo dos investimentos no mês de dezembro de 2021 (1,4467%). Nesse mês, foram concedidas 15 novas aposentadorias e 03 pensões por morte. Item APROVADO.

**III) Apresentação e deliberação sobre o Relatório de Prestação de Contas do Conselho Deliberativo do exercício de 2021 (Anexo V):** O relatório de Prestação de Contas das atividades do Conselho Deliberativo referente ao exercício financeiro de 2021 foi elaborado pela Diretoria, e nele constam os resumos das atas das reuniões e principais decisões, normativas e composição do conselho em 31/12/2024. Item APROVADO.

**IV) Apresentação do projeto de lei para adequação da estrutura interna do IPREJUN, alterando a Lei 7731/2011 no que se refere ao quantitativo dos cargos de provimento efetivo, e alterando a Lei 5894/2002 para criação de novo cargo de diretoria e outras adequações necessárias conforme dispositivos legais:** Foi apresentado aos conselheiros duas minutas de projetos de lei que visam adequar a atual estrutura interna do IPREJUN às necessidades atuais. Após a mudança para a nova sede do IPREJUN ocorrida em julho de 2021, surgiu a necessidade de readequar a quantidade de cargos a fim de suprir as necessidades administrativas dessa nova estrutura. O primeiro projeto (**Anexo VI**) tem por objetivo alterar a Lei 7.731/2011, aumentando o quantitativo dos cargos de Assistente de Administração (criação de mais quatro cargos), Analista de Planejamento, Gestão e Finanças (criação de mais dois

cargos) e Procurador Jurídico (criação de mais um cargo) bem como promover a criação de um cargo de Assistente Técnico de Gestão (Informática) e por fim extinguir os cargos vagos de Médico, Motorista e Agente de Serviços Operacionais. Em relação ao cargo de médico, com a EC 103/2019, ficaram sob a responsabilidade do RPPS apenas as perícias relacionadas às aposentadorias por invalidez, e o número de perícias anuais (próximo a 100) não justifica a contratação de um médico dedicado. Esse serviço hoje foi contratado através de licitação. Quanto ao cargo de motorista, o veículo locado pelo IPREJUN é dirigido pelos próprios servidores, não sendo necessária a contratação. Já os serviços relacionados à limpeza e manutenção do prédio, nos moldes já utilizados pela Administração Pública como um todo, foram terceirizados. Em relação ao cargo de procurador, também está sendo criada uma nova vaga, porém nesse caso, ao contrário dos demais cargos, não há a intenção do instituto em prover a vaga através de concurso, e sim, possibilitar a cessão de um procurador do município nos casos de licença ou ausência da atual procuradora do IPREJUN. A Diretora Cláudia ainda esclareceu que a proposta possui adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a propositura. O segundo projeto (**Anexo VII**) tem por objetivo promover a alteração na Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, no que se refere à criação da Diretoria de Administração Financeira e respectivo cargo de Diretor; ao estabelecimento de critérios de sucessão no caso de vacância nos conselhos; e ao estabelecimento de requisitos de formação mínimos exigidos pelo PROGESTÃO para os membros da Diretoria Executiva, Conselhos e Comitê de Investimentos. Com a mudança para a nova sede do IPREJUN, a demanda por contratações de bens e serviços para manutenção dos serviços oferecidos pela Autarquia sofreu severa elevação, sobrecarregando em verdade todas as áreas afetas do IPREJUN, denotando assim a necessidade de modificação na estrutura da Diretoria Executiva, a fim de criar-se um cargo para adequação da estrutura organizacional à essa nova realidade, qual seja, o cargo de Diretor de Administração Financeira, o qual passará a exercer atribuições típicas financeiras, enquanto que a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças ficará a cargo de questões orçamentárias e administrativas, havendo assim em verdade uma divisão e especialização das tarefas. Quanto a previsão do critério de sucessão no caso de vacância dos membros do Conselho Deliberativo eleitos já se encontra previsto no Regimento Interno e ao ser normatizado trará segurança jurídica e uniformidade. Por fim, a previsão dos requisitos relacionados à formação mínima dos membros do Conselhos, Comitê e da Diretoria Executiva representam exigências do PROGESTÃO para manutenção do IPREJUN no nível máximo - nível IV, no qual o IPREJUN encontra-se enquadrado. A proposta também possui adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a propositura. A diretora lembrou ainda que, é competência do Conselho Deliberativo deliberar sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Cargos e Salários do Instituto, cuja manifestação deverá constar do processo a ser encaminhado ao Chefe do Executivo. Enfatizou que as proposições devem ser apresentadas pelo ente criador da autarquia que, no caso, é o Município de

Jundiá, por força do inciso XX do art. 6º c/c art. 45 e incisos I e III do art. 46 da Lei Orgânica. O conselheiro André, registrou o seguinte: Quanto a proposta de aumento do quantitativo dos cargos de Assistente de Administração, Analista de Planejamento, Gestão e Finanças e Procurador Jurídico, bem como a criação de um cargo de Assistente Técnico de Gestão e a extinção os cargos vagos de Médico, Motorista e Agente de Serviços Operacionais, é plenamente favorável desde que sejam cargos efetivos preenchidos exclusivamente através de concurso público. Quanto ao segundo projeto, referente à criação da Diretoria de Administração Financeira e respectivo cargo de Diretor, acredita que o momento é inoportuno e vai gerar um aumento de despesa. A conselheira Solange, registrou que está de acordo com ambos os projetos, inclusive a criação do cargo de diretoria, porém entende e respeita perfeitamente as colocações e justificativas do conselheiro André. Em deliberação: O primeiro projeto, foi APROVADO por unanimidade; e o segundo projeto, que se refere à criação da Diretoria de Administração Financeira e respectivo cargo de Diretor, teve 1 voto contrário do conselheiro André, portanto, fica APROVADO POR MAIORIA;

**V) Comunicados da Diretoria: Congresso de Investimentos em Florianópolis** – Registraram interesse na participação os conselheiros Vinicius, Thiago e André; **CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária**, o CRP administrativo do município de Jundiá foi renovado e está válido até 08 de julho de 2022 (**Anexo VIII**). Sobre a **CGRPPS - Certificação Gestores de Regime Próprio de Previdência Social**, a diretora Cláudia vai enviar material de estudo para todos os conselheiros, destacando que o prazo para a realização deste exame é até março de 2022. Nada mais a deliberar, redigida esta ata pela primeira secretária, Sra. Angélica Garcia Teixeira do Nascimento, às 16h55 (dezesesseis horas e cinquenta e cinco minutos), o Vice-Presidente do conselho deu por encerrada a reunião. Por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Administrativo-Financeiro do Núcleo de Planejamento**, em 07/02/2022, às 17:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, Membro do Conselho Deliberativo**, em 07/02/2022, às 17:17, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINE CRISTINA GALEOTI OLIVEIRA, Membro do Conselho Deliberativo**, em 07/02/2022, às 17:24, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, Membro do Conselho Deliberativo**, em 07/02/2022, às 17:24, conforme art. 1º, § 7º, da Lei



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VALENTIM JOB DE OLIVEIRA, Membro do Conselho Deliberativo**, em 07/02/2022, às 17:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANA DALSAN, Membro do Conselho Deliberativo**, em 07/02/2022, às 17:39, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA APARECIDA BIFANI, Membro do Conselho Deliberativo**, em 07/02/2022, às 17:46, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Membro do Conselho Deliberativo**, em 07/02/2022, às 17:48, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIO DECICO JUNIOR, Membro do Conselho Deliberativo**, em 07/02/2022, às 17:55, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS ARNALDO SPROESSER FILHO, Membro do Conselho Deliberativo**, em 07/02/2022, às 18:27, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYDE REGINA DE OLIVEIRA, Membro do Conselho Deliberativo**, em 07/02/2022, às 19:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA SINISCALCHI FARIA, Membro do Conselho Deliberativo**, em 07/02/2022, às 20:23, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RUY CURIO DE CARVALHO, Membro do Conselho Deliberativo**, em 07/02/2022, às 22:18, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER APARECIDO QUINTILIANO, Membro do Conselho Deliberativo**, em 08/02/2022, às 15:05, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA SILVA, Membro do Conselho Deliberativo**, em 09/02/2022, às 13:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



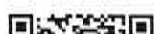
Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Ferreira, Membro do Conselho Deliberativo**, em 09/02/2022, às 16:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA RAMOS RODRIGUES DE PAULA, Membro do Conselho Deliberativo**, em 14/02/2022, às 12:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIANE DONIZETI MARIANO RIBEIRO, Membro do Conselho Deliberativo**, em 15/02/2022, às 12:09, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://portalsei.iprejun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0028313** e o  
código CRC **9C312DC2**.

---

Av. Doroty Nano Martinasso nº 100 - - Bairro Vila Bandeirantes - CEP 13214-012 - Jundiaí/SP  
Tel: 11 3109-0566 - Fax: @fax\_unidade@ - iprejun.jundiai.sp.gov.br

---

IPJ.00071/2022

0028313v2







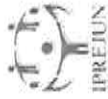
Instituto de Previdência  
do Município de Jundiá

Descrição	Estratégia	RV	Tipo	1ª Aplicação	Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Juros	Rendimentos	Saldo Final	Risco	Rentabilidade			Enquadramento	% Instituição	% Carteira
												anual	12m	36m			
<b>GERAL INVESTIMENTOS</b>																	
BREXIA EQUITY ABSOLUTO-FUNDO DE FUNDOS - FE - BRRPLUBA	IPCA+6%	RV	F	03/2014	3.564.100,00	-	-	39.000,00	650.000,00	4.453.100,00	6,16%	13,24%	13,24%	Art. 6º, IV, b	88,00%	0,25%	
GERAL FUNDUS GROWTH FIC FIA IE	IPCA+6%	RV	EXTERIOR	06/2021	47.762.332,75	-	42.551.074,02	-	15.201.238,73	-	14,48%	3,00%	MMID	Art. 7º, VII, a	0,00%	0,00%	
FIDC ITREBANK - SENIOR 3	IPCA+6%	RF	F	12/2011	-	-	-	-	-	-	0,00%	-	-	Art. 7º, VII, a	0,00%	0,00%	
GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTISTRATEGIA	IPCA+6%	RV	F	12/2011	637.184,12	-	-	-	1.980,14	635.204,26	1,45%	3,22%	3,22%	Art. 6º, IV, b	12,00%	0,03%	
<b>TOTAL APLICADO GERAL</b>												<b>5.253.133,98</b>				<b>0,27%</b>	
<b>GAVEA</b>																	
FIDC GAVEA-UNIDUAL FIC DE FIP - CLASSE A	IPCA+6%	RV	FIP	02/2019	3.630.411,99	-	-	-	163.948,50	3.566.463,49	16,15%	13,22%	-	Art. 6º, IV, a	100,00%	0,18%	
<b>TOTAL APLICADO GAVEA</b>												<b>3.566.463,49</b>				<b>0,18%</b>	
<b>ITAU UNISARCO</b>																	
ITAU PRIVATE MULTIFUNDO SUPER FIC DE TI	IPCA+6%	RV	S&P500	02/2020	16.164.832,56	-	-	-	336.317,46	16.501.150,02	8,44%	8,70%	8,70%	Art. 6º, III	13,20%	0,35%	
ITAU SECURE DONORSHIP FIC DE FIP	IBOV	RV	IBOV	07/2019	40.348.897,81	-	-	-	30.375,15	40.379.272,96	0,04%	0,04%	-	Art. 6º, II, a	31,51%	2,05%	
ITAU MULTIFUNDO SUSTENTAVEL FIC F	CDI	RF	CDI	06/2021	71.459.240,46	-	-	-	14.071,10	71.473.311,56	0,19%	0,19%	0,19%	Art. 6º, IV, b	55,20%	3,55%	
<b>TOTAL APLICADO ITAU</b>												<b>116.284.688,15</b>				<b>0,50%</b>	
<b>FIRMAS</b>																	
FIDC PREMIUM-SR	IPCA+6%	RF	F	07/2019	803.981,35	-	-	-	12.385,24	816.366,59	1,54%	-	-	Art. 6º, VII, a	100,00%	0,04%	
<b>TOTAL APLICADO FIRMAS</b>												<b>816.366,59</b>				<b>0,04%</b>	
<b>MAG</b>																	
MAG GLOBAL SUSTAINABLE IE FIC FIM	IPCA+6%	RV	EXTERIOR	04/2021	38.456.176,13	-	-	-	932.895,47	39.389.071,60	16,30%	2,35%	2,35%	Art. 6º, II, b	100,00%	2,03%	
<b>TOTAL APLICADO MAG</b>												<b>39.389.071,60</b>				<b>2,03%</b>	
<b>SAFRA</b>																	
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC AÇÕES	IBOV	RV	IBOV	07/2021	27.543.213,76	-	-	-	527.153,42	28.070.367,18	10,64%	2,47%	2,47%	Art. 6º, II, a	30,64%	1,10%	
SAFRA CONSUMO PB FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	IBOV	RV	IBOV	07/2021	30.413.037,64	-	-	-	616.142,32	31.029.180,36	2,02%	2,02%	2,02%	Art. 6º, II, a	43,44%	1,56%	
SAFRA S&P REALS PB FIC MULTICRADO	IPCA+6%	RV	S&P500	04/2018	17.562.534,43	-	-	-	857.641,56	18.420.175,99	5,01%	5,46%	5,46%	Art. 6º, III	25,82%	0,97%	
<b>TOTAL APLICADO SAFRA</b>												<b>71.422.773,13</b>				<b>3,05%</b>	
<b>SUL AMERICA</b>																	
MULTI AMERICA ESQUITELES FIC EM AÇÕES	IBOV	RV	IBOV	02/2018	13.354.475,18	-	-	-	810.938,15	14.165.413,33	6,09%	4,95%	4,95%	Art. 6º, II, a	100,00%	0,72%	
<b>TOTAL APLICADO SUL AMERICA</b>												<b>14.165.413,33</b>				<b>0,72%</b>	
<b>TARPON</b>																	
TARPON GT 30 FIC FIA	IBOV	RV	IBOV	04/2021	38.516.074,44	-	-	-	3.317.491,20	41.833.565,64	8,35%	3,08%	3,08%	Art. 6º, II, a	100,00%	2,00%	
<b>TOTAL APLICADO TARPON</b>												<b>41.833.565,64</b>				<b>2,00%</b>	
<b>BRL TRUST</b>																	
FIDC ITALIA - SENIOR	IPCA+6%	RF	F	07/2012	1.021.404,95	-	-	-	101.140,56	1.122.545,51	0,00%	0,00%	-	Art. 7º, VII, a	100,00%	0,05%	
<b>TOTAL APLICADO BRL TRUST</b>												<b>1.122.545,51</b>				<b>0,05%</b>	



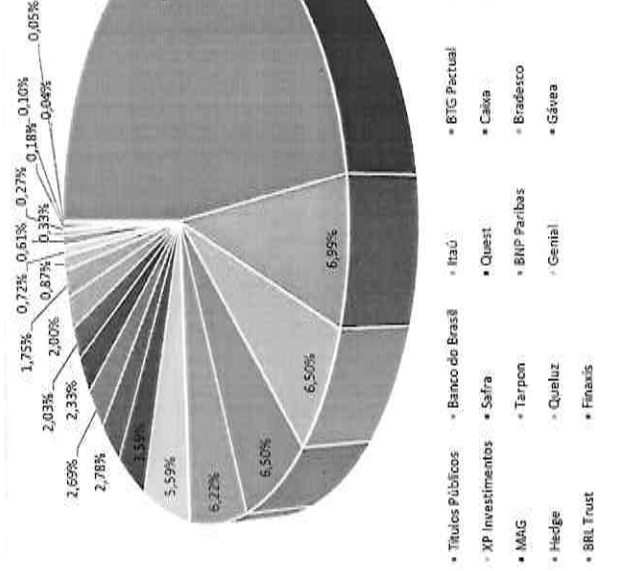
VINCI PARTNERS										Rentab. Fundos						
Estimativa	Tipologia	1º Aplicação	Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Juros	Rendimentos	Saldo Final	Risco	Rentabilidade	12m	24m	36m	Equanamento	% Instituição	% Carteira
IPCA+4%	CRÉD. PRIVADO	A	03/2020	35.238.027,32	-	160.413,66	(21.794,20)	26.218.033,18	1,82%	2,00%	1,53%	32,63%	24,83%	Art. 7º, VII, B	21,20%	1,32%
IPCA+4%	CRÉD. PRIVADO	A	03/2014	35.238.027,32	-	160.413,66	(21.794,20)	26.218.033,18	1,82%	2,00%	1,53%	32,63%	24,83%	Art. 7º, VII, B	21,20%	1,32%
IPCA+4%	CRÉD. PRIVADO	A	03/2019	85.674.693,10	-	-	-	85.674.693,10	9,55%	0,12%	11,82%	12,50%	31,97%	Art. 8º, III, B	30,16%	4,36%
IPCA+4%	CRÉD. PRIVADO	A	03/2020	4.374.641,25	-	24.230,06	246.334,36	4.620.975,61	-	6,18%	5,85%	-	-	Art. 8º, III, B	3,24%	0,23%
IPCA+4%	CRÉD. PRIVADO	A	04/2018	4.232.024,51	-	1.824.218,05	6.076.242,56	6.076.242,56	31,10%	42,63%	45,41%	-	-	Art. 8º, III, B	4,88%	0,30%
<b>TOTAL APLICADO VINCI PARTNERS</b>										<b>123.556.320,16</b>						<b>6,23%</b>
XP INVESTIMENTOS										Rentab. Fundos						
Estimativa	Tipologia	1º Aplicação	Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Juros	Rendimentos	Saldo Final	Risco	Rentabilidade	12m	24m	36m	Equanamento	% Instituição	% Carteira
IPCA+4%	EXTERIOR	A	03/2020	28.123.151,42	-	26.872.847,93	303.463,41	29.196.462,76	17,10%	1,35%	14,44%	14,44%	14,44%	Art. 9º, II	0,03%	0,00%
IPCA+4%	EXTERIOR	A	03/2020	18.548.111,35	-	-	503.140,69	19.051.252,04	16,26%	3,93%	18,41%	18,64%	17,65%	Art. 9º, II	26,23%	1,47%
IPCA+4%	EXTERIOR	A	03/2021	51.328.034,41	-	-	622.870,35	51.950.904,76	3,87%	0,76%	2,15%	3,81%	27,65%	Art. 9º, II, a	23,77%	4,17%
IPCA+4%	EXTERIOR	A	05/2019	25.323.900,55	-	24.835.107,61	149.792,94	25.478.800,10	21,15%	-1,91%	7,10%	-	-	Art. 9º, II	0,03%	0,00%
<b>TOTAL APLICADO XP INVESTIMENTOS</b>										<b>111.096.954,61</b>						<b>5,99%</b>
WESTERN ASSET										Rentab. Fundos						
Estimativa	Tipologia	1º Aplicação	Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Juros	Rendimentos	Saldo Final	Risco	Rentabilidade	12m	24m	36m	Equanamento	% Instituição	% Carteira
IPCA+4%	BDRX	A	03/2020	12.707.620,68	-	-	(90.728,93)	12.616.891,75	17,85%	0,12%	23,90%	24,22%	111,12%	Art. 9º, II	0,66%	0,66%
IPCA+4%	EXTERIOR	A	03/2020	18.548.111,35	-	-	550.979,32	19.109.090,67	0,00%	1,03%	23,42%	24,19%	25,13%	Art. 9º, II	27,25%	0,86%
IPCA+4%	EXTERIOR	A	12/2017	13.645.346,83	-	-	759.256,43	14.404.603,26	12,73%	5,01%	23,44%	23,99%	47,00%	Art. 9º, II	31,66%	0,73%
<b>TOTAL APLICADO WESTERN ASSET</b>										<b>44.870.610,51</b>						<b>2,33%</b>
TÍTULOS PÚBLICOS										Rentab. Fundos						
Estimativa	Tipologia	1º Aplicação	Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Juros	Rendimentos	Saldo Final	Risco	Rentabilidade	12m	24m	36m	Equanamento	% Instituição	% Carteira
IPCA+4%	TÍT. PÚBLICO	A	06/2018	840.262.781,85	-	-	11.560.310,65	851.823.092,50	-	8,00%	1,13%	16,24%	-	Art. 7º, I, B	100,00%	47,86%
MAM*	TÍT. PÚBLICO	A	06/2018	1.004.999.879,88	-	-	(8.560.197,14)	996.439.682,74	-	-	-	-	-	Art. 7º, I, B	100,00%	47,86%
<b>TOTAL APLICADO TÍTULOS PÚBLICOS</b>										<b>958.292.714,64</b>						<b>47,86%</b>
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE										Rentabilidade						
Estimativa	Tipologia	1º Aplicação	Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Juros	Rendimentos	Saldo Final	Risco	Rentabilidade	12m	24m	36m	Equanamento	% Instituição	% Carteira
CDI	BRANDESCO	A	---	3.138.225,62	-	3.994.370,23	19.226,12	7.132.621,97	-	0,31%	3,01%	-	-	-	-	-
CDI	MAG	A	---	17.587.187,42	-	4.354.232,79	168.801,74	22.049.321,95	0,14%	0,45%	5,00%	-	-	-	-	-
CDI	BRANDESCO	A	---	4.845.629,63	-	4.894.232,79	63.827,08	9.739.861,71	0,62%	0,85%	2,76%	-	-	-	-	-
CDI	SANTANDER	A	---	2.480.000,00	-	-	1.760,61	2.481.760,61	-	0,01%	9,00%	-	-	-	-	-
<b>TOTAL APLICADO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>										<b>25.264.782,11</b>						
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE										Rentabilidade						
Estimativa	Tipologia	1º Aplicação	Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Juros	Rendimentos	Saldo Final	Risco	Rentabilidade	12m	24m	36m	Equanamento	% Instituição	% Carteira
IPCA+4%	INVESTIMENTOS	A	03/2020	2.075.622.135,78	7.548.019,77	123.630.477,74	951.816,08	2.106.716.051,37	2,34%	1,4511%	6,0925%	-	-	-	-	-
IPCA+4%	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	A	03/2020	25.264.782,11	7.444.232,79	8.868.993,02	168.710,51	41.806.718,43	0,62%	0,85%	2,76%	-	-	-	-	-
IPCA+4%	CONTA CORRENTE BENEFICÓRIA	A	---	35.716,02	-	-	-	35.716,02	-	-	-	-	-	-	-	-
IPCA+4%	CONTA CORRENTE CUSTODIA	A	---	1,00	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
IPCA+4%	CONTA CORRENTE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	A	---	56.200.220,38	-	-	-	56.200.220,38	-	-	-	-	-	-	-	-
IPCA+4%	CONTA CORRENTE RESGATE EM LIQUIDAÇÃO	A	---	2.101.310.114,47	111.276.510,17	131.719.281,76	29.316.260,51	2.472.616.276,91	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>										<b>2.195.366.930,73</b>						

PL considerando fluinto marcado a mercado



# Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

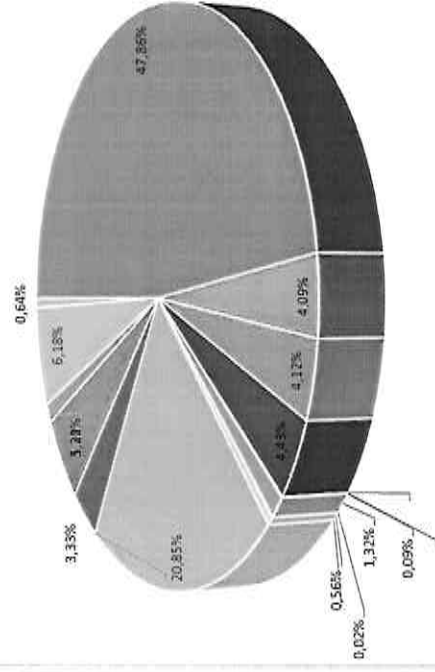
Divisão do Patrimônio X Instituição Financeira			
Posição	Instituição	Valor	% Carteira
1º	Títulos Públicos	R\$ 951.823.585,50	47,86%
2º	Banco do Brasil	R\$ 139.005.186,19	6,99%
3º	Itaú	R\$ 129.294.698,15	6,50%
4º	BTG Pactual	R\$ 129.233.623,03	6,50%
5º	Vinci Partners	R\$ 123.656.303,16	6,22%
6º	XP Investimentos	R\$ 111.086.868,91	5,59%
7º	Safra	R\$ 71.428.773,13	3,59%
8º	Quest	R\$ 55.212.727,62	2,78%
9º	Caixa	R\$ 53.574.690,73	2,69%
10º	Western Asset	R\$ 46.364.815,59	2,33%
11º	MAG	R\$ 40.382.771,50	2,03%
12º	Tarpon	R\$ 39.831.475,64	2,00%
13º	BNP Paribas	R\$ 34.888.668,19	1,75%
14º	Bradesco	R\$ 17.260.604,37	0,87%
15º	Sul América	R\$ 14.254.853,33	0,72%
16º	Hedge	R\$ 12.207.422,00	0,61%
17º	Queluz	R\$ 6.560.628,67	0,33%
18º	Genial	R\$ 5.293.133,98	0,27%
19º	Gávea	R\$ 3.564.462,43	0,18%
20º	BRZ	R\$ 2.055.547,06	0,10%
21º	BRL Trust	R\$ 925.100,42	0,05%
22º	Finaxis	R\$ 801.516,11	0,04%
		R\$ 1.988.707.455,81	100,00%





Divisão do Patrimônio X Resolução 3.922				
Início	Descrição	Valor	% Carteira	Limite Resolução - Nível IV
Art. 7º, I, a	Títulos Públicos de Emissão do TN ( Selic )	R\$ 951.823.585,50	47,86%	
Art. 7º, I, b	Fundos 100% Títulos Públicos	R\$ 81.245.709,89	4,09%	100%
Art. 7º, I, c	Fundos de Índices Carteira 100% Títulos Públicos	R\$ 0,00		
Art. 7º, II	Operações Compromissadas	R\$ 0,00		
Art. 7º, III, a	Fundos Referenciados em Indicadores RF	R\$ 81.950.148,77	4,12%	80%
Art. 7º, III, b	Fundos de Índices (ETF) em Indicadores Títulos Públicos	R\$ 0,00		
Art. 7º, IV, a	Fundo de Renda Fixa em Geral	R\$ 88.093.212,08	4,43%	60%
Art. 7º, IV, b	Fundos de Índices (ETF) - quaisquer indicadores	R\$ 0,00		
Art. 7º, V	Letras Imobiliárias Garantidas	R\$ 0,00		
Art. 7º, VI, a	Certificado de Depósito Bancário - CDB	R\$ 0,00		20%
Art. 7º, VI, b	Poupança	R\$ 0,00		
Art. 7º, VII, a	FIDCs - Cota Senior	R\$ 1.726.616,53	0,09%	
Art. 7º, VII, b	Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado	R\$ 26.218.633,12	1,32%	25%
Art. 7º, VII, c	Fundos de Debentures de Infraestrutura	R\$ 497.161,92	0,02%	20%
<b>TOTAL RENDA FIXA</b>		<b>R\$ 1.231.545.067,81</b>	<b>61,93%</b>	
Art. 8º, I, a	Fundo de Ações - com no mínimo 50 ações	R\$ 11.143.601,62	0,56%	50%
Art. 8º, I, b	ETF - ( Índice com no mínimo 50 ações )	R\$ 0,00		
Art. 8º, II, a	Fundo de Ações em Geral	R\$ 414.608.315,76	20,85%	40%
Art. 8º, II, b	ETF - ( Índices em geral )	R\$ 0,00		
Art. 8º, III	FI Multimercado - Aberto ( Investimento Estruturado )	R\$ 66.178.536,55	3,33%	15%
Art. 8º, IV, a	FI em Participações - Fechado ( Investimento Estruturado )	R\$ 105.496.112,66	5,30%	20%
Art. 8º, IV, b	FI Imobiliários	R\$ 24.134.322,00	1,21%	15%
Art. 8º, IV, c	Ações - Mercado de Acesso ( Investimentos Estruturado )	R\$ 0,00		
<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL</b>		<b>R\$ 621.560.886,59</b>	<b>31,28%</b>	
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00		
Art. 9º, II	Investimento no Exterior	R\$ 122.934.107,56	6,18%	10%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	R\$ 12.667.391,85	0,64%	
		R\$ 135.601.499,41	6,82%	10%
<b>TOTAL INVESTIMENTO EXTERIOR</b>		<b>R\$ 1.988.707.455,81</b>	<b>100,00%</b>	

% Carteira



▪ Títulos Públicos de Emissão do TN ( Selic )

▪ Fundos 100% Títulos Públicos

▪ Fundo de Renda Fixa em Geral

▪ FIDCs - Cota Senior

▪ Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado

▪ Fundo de Ações em Geral

▪ FI Multimercado - Aberto ( Investimento Estruturado )

▪ FI em Participações - Fechado ( Investimento Estruturado )

▪ FI Imobiliários

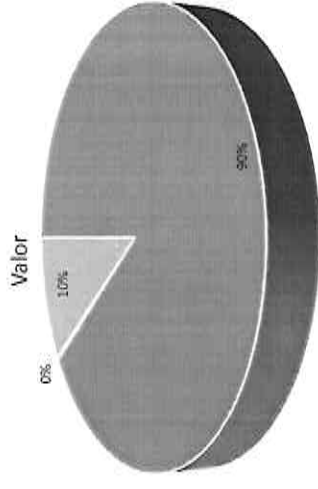
▪ Investimento no Exterior

▪ Ações - BDR Nível I



### RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Posição	Divisão do Patrimônio X Instituição Financeira			
	Instituição	Valor	% Carteira	Acumulada
1º	MAG	R\$ 22.710.321,99	89,89%	89,89%
2º	Bradesco	R\$ 62.683,51	0,25%	90,14%
3º	Santander	R\$ 2.491.780,61	9,86%	100,00%
		R\$ 25.264.786,11	100,00%	



• MAG • Bradesco • Santander



### ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

SEGMENTO	ESTRATÉGIA	VALOR	% ESTRATÉGIA/SEGMENTO
RENDA FIXA	CDI	R\$ 251.776.232,66	12,66%
	CREC. PRIVADO	R\$ 26.218.633,12	1,32%
	FIDC	R\$ 1.726.616,53	0,09%
	IMA-B	R\$ -	0,00%
	IMA-B5	R\$ -	0,00%
	TÍT. PÚBLICO	R\$ 951.823.585,50	47,86%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.231.545.067,81</b>	<b>61,93%</b>	
RENDA VARIÁVEL	FII	R\$ 24.134.322,00	1,21%
	FIP	R\$ 105.496.112,66	5,30%
	IBOV	R\$ 292.264.966,20	14,70%
	IDIV	R\$ -	0,00%
	S&P500	R\$ 66.178.536,55	3,33%
	SMALL	R\$ 133.486.951,18	6,71%
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 621.560.888,59</b>	<b>31,26%</b>
	FUNDOS NO EXTERIOR	BDRX	R\$ 12.667.391,85
EXTERIOR		R\$ 122.934.107,56	6,18%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 135.591.499,41</b>	<b>6,82%</b>
<b>RECURSO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>1.988.707.456,81</b>		

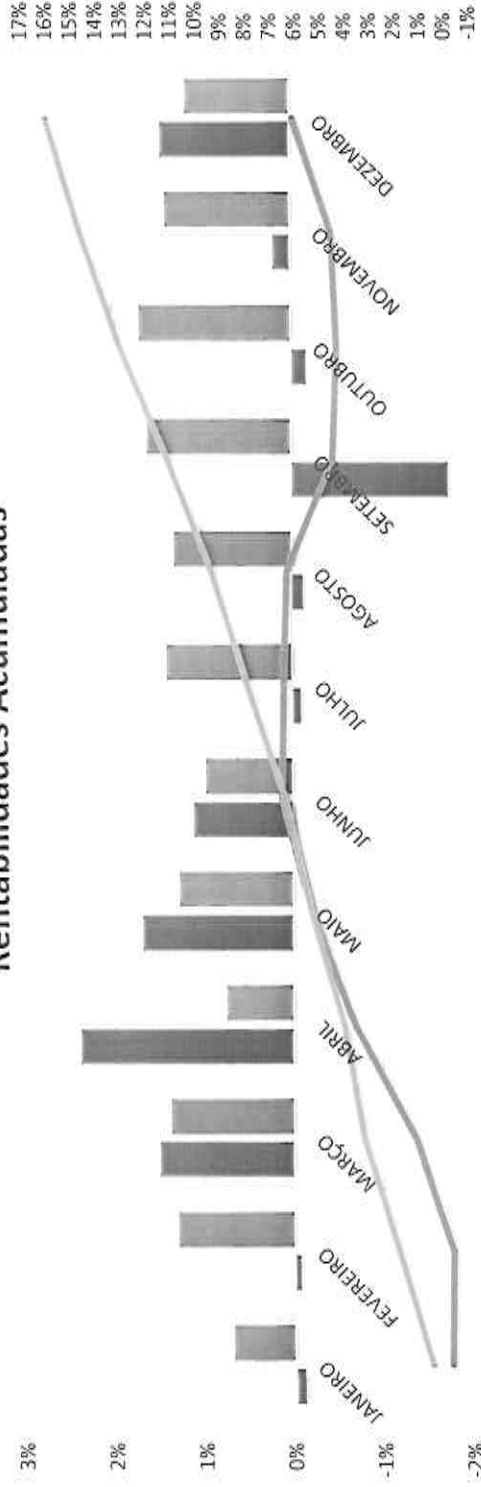
### RISCO DA CARTEIRA

SEGMENTO	RISCO
RENDA FIXA	1,11%
RENDA VARIÁVEL	7,03%
FUNDOS NO EXTERIOR	6,41%
<b>TOTAL</b>	<b>2,34%</b>
	Total Renda Variável
	5,79%



DEZEMBRO	
Mês	Ano
Rentabilidade	6,0926%
IPCA + 6%	16,0154%
S / IPCA+6%	-9,9228%

### Rentabilidades Acumuladas



### RENTABILIDADE ANUAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IPREJUN	-0,1051%	-0,0669%	1,5029%	2,3766%	1,6835%	1,1111%	-0,0954%	-0,1270%	-1,7539%	-0,1690%	0,1962%	1,4467%
IPREJUN - AC	-0,1051%	-0,1719%	1,3285%	3,7366%	5,4830%	6,6550%	6,5533%	6,4180%	4,5516%	4,3749%	4,5796%	6,0926%
Meta Atuarial	0,6911%	1,3038%	1,3741%	0,7514%	1,2737%	0,9724%	1,4043%	1,3139%	1,6051%	1,6955%	1,3942%	1,1732%
Meta - AC	0,6911%	2,0039%	3,4056%	4,1826%	5,5095%	6,5355%	8,0315%	9,4509%	11,2077%	13,0933%	14,6700%	16,0154%
Diferença	-0,7962%	-1,3707%	0,1288%	1,6252%	0,4098%	0,1387%	-1,4996%	-1,4408%	-3,3590%	-1,8645%	-1,1981%	0,2735%
Diferença - AC	-0,7962%	-2,1758%	-2,0771%	-0,4460%	-0,0265%	0,1196%	-1,4782%	-3,0328%	-6,6561%	-8,7183%	-10,0904%	-9,9228%



ACOMPANHAMENTO FUNDOS ESTRESSADOS NA CARTEIRA DO IPREJUN - BASE DEZEMBRO/21

	VARIAÇÃO
<b>RURAL FIDC PREMIUM</b>	
APLICAÇÃO (dez/12)	R\$ 2.200.000,00
ULTIMO EXTRATO	R\$ 801.516,11
TOTAL AMORTIZADO	-R\$ 1.923.615,87
VALOR ATUALIZADO IPCA+5,41%	R\$ 1.809.220,68
PERFORMANCE NO MÊS	-0,30% R\$ (2.385,24)
<b>FIDC ITÁLIA</b>	
APLICAÇÃO (jul/12)	R\$ 6.607.325,82
ULTIMO EXTRATO	R\$ 925.100,42
TOTAL AMORTIZADO	-R\$ 5.404.248,14
VALOR ATUALIZADO IPCA+5,41%	R\$ 8.888.921,21
PERFORMANCE NO MÊS	0,47% R\$ (96.303,74)
<b>ATICO FLORESTAL</b>	
APLICAÇÃO (set/12)	R\$ 8.500.000,00
ULTIMO EXTRATO	R\$ 6.560.628,67
VALOR ATUALIZADO IPCA+5,41%	R\$ 25.043.017,48
PERFORMANCE NO MÊS	-0,08% R\$ (5.560,88)
<b>TERRAS BRASIL</b>	
APLICAÇÃO (mai-jun/13)	R\$ 8.000.000,00
ULTIMO EXTRATO	R\$ 2.055.547,06
VALOR ATUALIZADO IPCA+5,41%	R\$ 19.011.528,39
PERFORMANCE NO MÊS	24,23% R\$ 249.766,80





Instituto de Previdência  
do Município de Jundiaí



Prefeitura  
de Jundiaí

ATICO ENERGIA	
APLICAÇÃO (dez/11)	R\$ 6.000.000,00
ULTIMO EXTRATO	R\$ 635.233,98
VALOR ATUALIZADO IPCA+5,41%	R\$ 18.897.305,68
PERFORMANCE NO MÊS	R\$ -0,31%
TREND BANK	
APLICAÇÃO (nov/11)	R\$ 5.000.000,00
ULTIMO EXTRATO	R\$ -
TOTAL AMORTIZADO	R\$ (876.389,61)
VALOR ATUALIZADO IPCA+5,41%	R\$ 13.805.441,54
PERFORMANCE NO MÊS	R\$ -

\* Até dezembro/20 os saldos eram atualizados pelo IPCA+6%, posterior IPCA+5,41%

\*\* Os valores amortizados, foram abatidos do valor atualizado do saldo do fundo, no mês da amortização.

**DIFERENÇA SALDO REAL X VALOR IPCA+5,41%**      **R\$ 76.477.408,74**

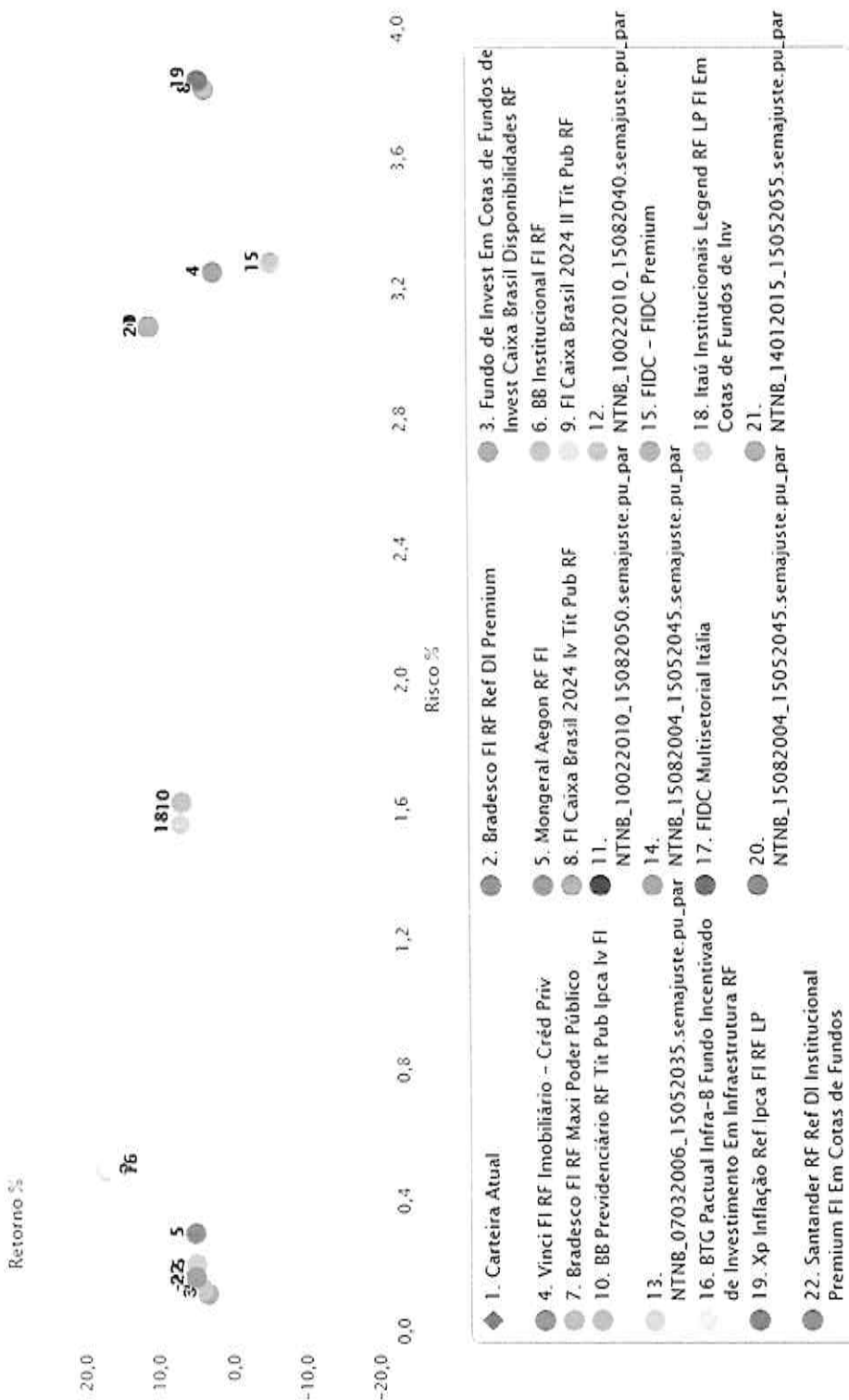


# Relatório de Riscos

# Renda Fixa

## Risco (% anualizado) e Retorno (% anualizado)

Período de análise: 31/12/2020 a 31/12/2021





IPREJUN

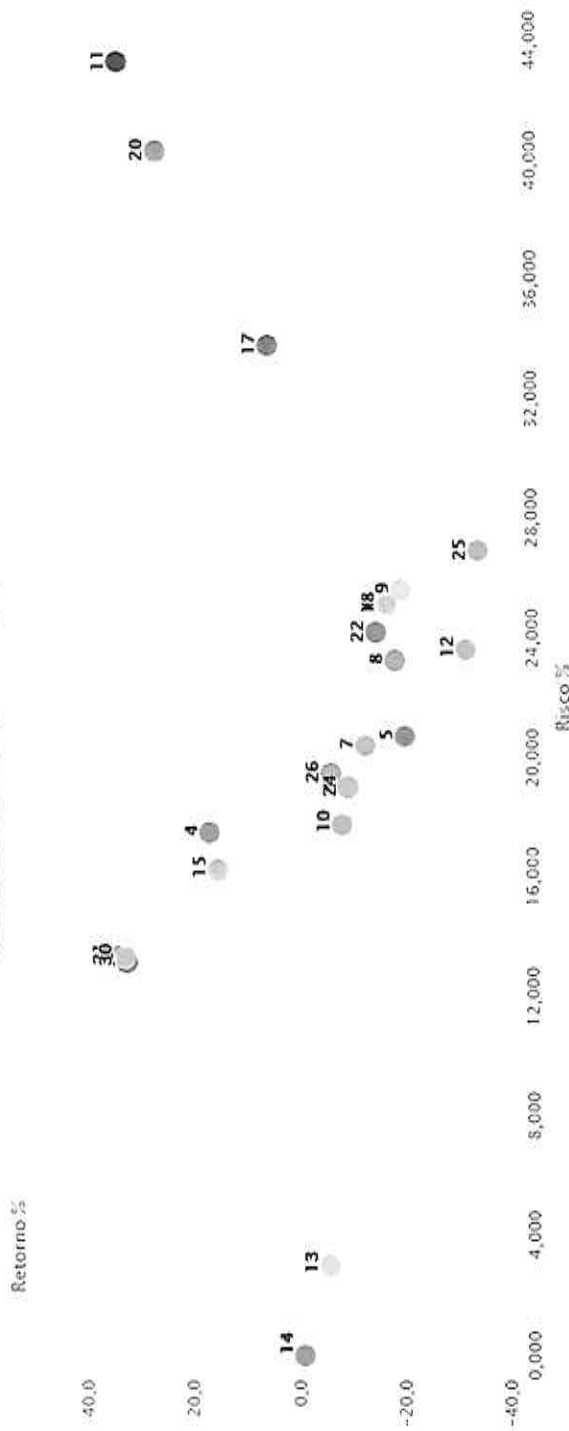
Fundo	Último Preço R\$	Quantidade	Valor Investido R\$	VaR 21du 95 R\$	VaR % do PL
Bradesco FIRF Ref DI Premium	12,892	474.074,123	6.111.980,480	4.593,017	0,000%
Caixa Brasil Disponibilidades RF	1,943	309.848,638	602.187,730	335,485	0,000%
Vinci FIRF Imobiliário - Créd Priv (única)	89,675	292.372,390	26.218.633,120	405.225,089	0,033%
Mongeral Aegon RF FI	2,608	8.709,485,738	22.710.321,990	32.435,507	0,003%
BB Institucional FIRF	9,575	1.031.009,073	9.871.792,240	9.633,198	0,001%
Bradesco FIRF Maxi Poder Público	3,582	882.431,029	3.160.955,396	2.031,743	0,000%
FI Caixa Brasil 2024 Iv Tit Pub RF (única)	1,555	15.000.000,000	23.324.055,000	422.670,466	0,035%
FI Caixa Brasil 2024 Ii Tit Pub RF (única)	1,547	18.000.000,000	29.648.448,000	69.369,940	0,006%
BB Previdenciário RF Tit Pub Ipoa Iv FI	2,452	11.530.418,774	28.273.206,894	218.179,826	0,018%
NTNB_10022010_15082050.	3.762,923	131.177,000	493.608.890,685	7.234.940,281	0,595%
NTNB_10022010_15082040.	3.762,923	20.000,000	75.258.450,900	1.103.080,613	0,091%
NTNB_07032006_15052035.	3.762,923	20.000,000	75.258.450,900	1.103.080,613	0,091%
NTNB_15082004_15052045.	3.762,923	10.000,000	37.629.225,450	551.540,307	0,045%
FDC - FDC Premium (senior1)	1,186	675.768,806	801.516,102	12.499,940	0,001%
BTG Pactual Infra-B FI Incenivado Em Infraestrutura RF (única)	159,092	3.125,000	497.161,920	1.192,905	0,000%
FDC Multisetorial Itáia (senior1)	139,187	6.646,445	925.100,425	69.786,607	0,006%
Itaú Institucionais Legend RF LP FI Em Cotas de Fundos de Inv	13,154	5.435.103,314	71.492.229,359	529.259,004	0,044%
Xp Inflação Ref Ipoa FI RF LP	2,722	30.103.640,777	81.950.148,770	1.497.180,247	0,123%
NTNB_15082004_15052045.	3.762,923	20.000,000	75.258.450,900	1.103.080,613	0,091%
NTNB_14012015_15052055.	3.762,923	40.000,000	150.516.901,800	2.206.161,227	0,161%
Santander RF Ref DI Institucional Premium FI Em Cotas de Fundos (única)	196,244	12.697,331	2.491.780,610	2.022,185	0,000%
<b>Carteira</b>			<b>1.215.609.888,670</b>	<b>13.534.184,576</b>	<b>1,113%</b>



# Renda Variável

## Risco x Retorno

Período de análise: 31/12/2020 a 31/12/2021



- 1. Az Quest Small Mid Caps FICFIA
- 2. Safrá S&P Realis Pb FI MM
- 3. Western Asset Us Index 500 FI MM
- 4. Tarpon Gr 30 FICFIA
- 5. Sul América Equities FIA
- 6. Bradesco H FIA Small Caps
- 7. Vinci Mosaico Institucional FIA
- 8. Safrá Equity Portfolio Pb FICFls Em
- 9. BB Ações Small Caps FICFI
- 10. Itaú Ações Dunamis FICFI
- 11. Vinci Capital Partners Ili FI Em Pa
- 12. BTG Pactual Absoluto Institucional
- 13. Geração de Energia FI Em Participaç
- 14. Brasil Florestal - FI Em Participaç
- 15. BTG Pactual Infraestrutura II FICFI
- 16. hfof11
- 17. Gávea Institucional FICFI Em Partic
- 18. Bradesco H FIA Small Caps
- 19. bpff11
- 20. Terras Brasil - FI Em Participações
- 21. BTG Pactual S&P 500 Bri FI MM
- 22. BNP Paribas Small Caps FIA
- 23. brcr11
- 24. Az Quest Small Mid Caps Institucion
- 25. Safrá Consumo Pb FICFIA
- 26. BB Ações Quantitativo FICFI
- 27. BDV11
- 28. BTG Pactual Economia Real FI Em Par
- 29. BTG Pactual Investimentos de Impact
- 30. Itaú Private MM S&P500\* Bri FICFI
- 31. Vinci Impacto E Retorno Iv Feeder B

Fonte: Capgemini



IPREJUN

Fundo	Último Preço R\$	Quantidade	Valor Investido R\$	Var 21du 95 R\$	Var % do PL
Az Quest Small Mid Caps FICFA	6,233	4.159.317,481	25.925.260,862	2.349.299,214	0,371%
Safra S&P Reais Pb FI MM	320,487	57.771,933	18.515.175,965	1.159.818,063	0,183%
Western Asset Us Index 500 FI MM	5,172	2.783.890,765	14.398.633,251	912.231,976	0,144%
Tarpon GI 30 FICFA	1,368	28.703.107,041	39.831.433,962	3.316.643,260	0,524%
Sul América Equities FIA	15,137	941.744,333	14.254.853,329	1.412.041,602	0,223%
Bradesco H FIA Small Caps	2,843	3.919.771,682	11.143.601,621	1.336.170,525	0,211%
Vinci Mosaico Institucional FIA	6,653	13.044.798,505	86.780.751,646	8.446.763,343	1,336%
Safra Equity Portfolio Pb FICFs Em Ações	203,939	107.308,721	21.884.407,184	2.429.228,190	0,384%
BB Ações Small Caps FICFI	8,261	3.902.810,721	32.241.953,749	3.937.042,347	0,622%
Itaú Ações Dinamis FICFI	20,668	1.971.194,637	40.741.498,373	3.453.141,095	0,546%
Vinci Capital Partners II FI Em Participações Multiestratégia II (classed)	1.602,317	3.767,196	6.036.242,579	1.035.683,293	0,164%
BTG Pactual Absoluto Institucional Fiq de FI de Ações	3,366	6.905.141,323	23.240.382,113	2.624.911,266	0,415%
Gerção de Energia FI Em Participações Multiestratégia	0,106	6.000.000,221	635.234,003	9.303,439	0,001%
Brasil Florestal - FI Em Participações Multiestratégia	747.624,028	8,775	6.560.628,666	1.231,100	0,000%
BTG Pactual Infraestrutura II FICFI Em Participações (única)	1,271	9.819.999,581	12.483.439,573	897.088,455	0,142%
Infof11	82,000	148.871,000	12.207.422,000	528.598,364	0,084%
Cávea Institucional FICFI Em Participações (classeA)	1,114	3.162.244,196	3.523.066,695	509.848,727	0,091%
Bradesco H FIA Small Caps	2,843	3.919.771,682	11.143.601,622	1.336.170,525	0,211%
bpf11	71,660	65.000,000	4.667.900,000	346.189,658	0,055%
Terras Brasil - FI Em Participações Multiestratégia (única)	256,943	8.000,000	2.065.547,063	391.851,686	0,062%
BTG Pactual S&P 500 Bri FI MM	1,937	8.365.115,663	16.203.756,877	1.031.818,592	0,163%
BNP Paribas Small Caps FIA	339,224	102.848,332	34.888.668,182	4.029.955,777	0,637%
brcr11	72,690	100.000,000	7.269.000,000	465.914,335	0,074%
Az Quest Small Mid Caps Institucional FIC Fia	0,956	30.643.422,903	29.287.466,761	2.657.741,481	0,420%
Safra Consumo Pb FICFA	130,229	238.267,207	31.029.189,959	3.991.336,141	0,631%
BB Ações Quantitativo FICFI	2,506	13.767.246,948	34.502.407,972	3.203.363,425	0,506%
BDM11	93,860	273.955,000	25.713.416,300	2.446.471,701	0,387%
BTG Pactual Economia Real FI Em Participações Multiestratégia (única)	1,116	30.981.369,916	34.570.270,396	3.949.173,892	0,624%
BTG Pactual Investimentos de Impacto FI Em Participações - Multiestratégia (classeB)	0,971	9.576.018,676	9.298.854,222	54.644,361	0,009%
Itaú Private MM S&P500® Bri FICFI	24,600	693.537,047	17.060.970,430	1.082.257,094	0,171%
Vinci Impacto E Retorno N Feeder B - FI Em Participações Multiestratégia (classeA)	901,866	4.850,653	4.374.641,250	279.878,454	0,044%
Carteira			632.459.676,605	44.445.222,241	7,027%



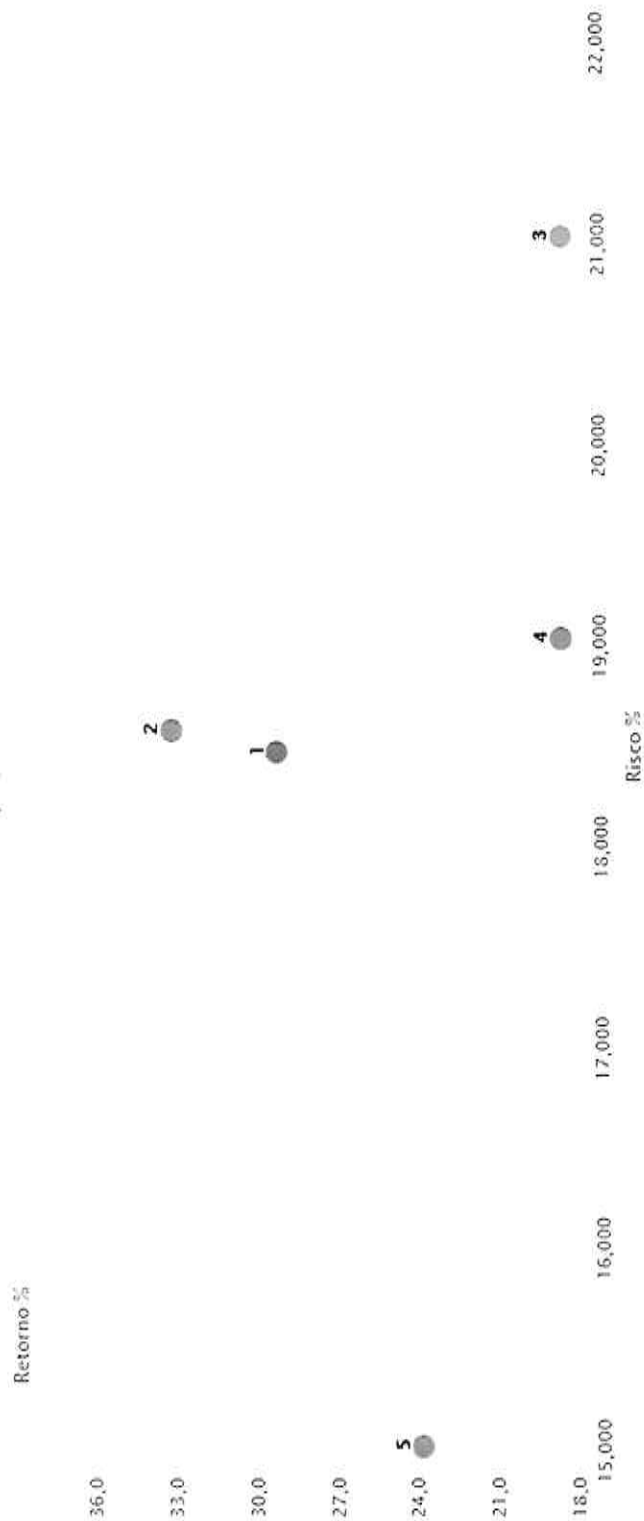


# Renda Variável Exterior



## Risco x Retorno

Período de análise: 31/12/2020 a 31/12/2021



- 1. Western Asset FIA Bdr Nivel I
- 2. BB Ações Nordea Global Climate And
- 3. Mag Global Sustainable Fc de FI MM
- 4. Axa Wf Framlington Robotech Advisor
- 5. Legg Mason Clearbridge Us Large Cap

Fonte: Capgemini



IPREJUN

Fundo	Último Preço R\$	Quantidade	Valor Investido R\$	VaR 21du 95 R\$	VaR % do PL
Western Asset RA Bdr Nível I	7.693,750	1.646,452	12.667.391,889	1.111.120,812	0,819%
BB Ações Nordea Global Climate And Environment IE FI	2,947	11.577.801,269	34.115.825,327	3.005.738,576	2,217%
Meg Global Sustainable Fc de FIMM IE	1,259	32.070.168,019	40.382.771,605	4.039.009,456	2,979%
Axa WF Framlington Robotech Advisory FC FIA Ie	162,264	179.563,508	29.136.720,136	2.634.316,702	1,943%
Legg Mason Clearbridge Us Large Cap Growth FIA IE	2.100,307	9.188,558	19.298.790,493	1.378.063,630	1,016%
<b>Carteira</b>			<b>135.601.499,450</b>	<b>8.692.350,561</b>	<b>6,410%</b>



	Western Asset FIA Bdr Nivel I	BB Ações Nordea Global Climate And Environment IEFI	Mag Global Sustainable Fc de FIMM IE	Axa Wf Framlington Robotech Advisory FIC FIA IE	Legg Mason Clearbridge Us Large Cap Growth FIA IE
Western Asset FIA Bdr Nivel I	1,000	0,563	0,384	0,518	0,655
BB Ações Nordea Global Climate And Environment IEFI	0,563	1,000	0,695	0,202	0,112
Mag Global Sustainable Fc de FI MM IE	0,384	0,695	1,000	0,061	-0,021
Axa Wf Framlington Robotech Advisory FIC FIA IE	0,518	0,202	0,061	1,000	0,806
Legg Mason Clearbridge Us Large Cap Growth FIA IE	0,655	0,112	-0,021	0,806	1,000

# Risco da carteira



SEGMENTO	RISCO
RENDA FIXA	1,06%
RENDA VARIÁVEL	6,88%
FUNDOS NO EXTERIOR	7,38%
<b>TOTAL</b>	<b>2,21%</b>

Total Renda Variável  
5,33%

SEGMENTO	RISCO
RENDA FIXA	1,11%
RENDA VARIÁVEL	7,03%
FUNDOS NO EXTERIOR	6,41%
<b>TOTAL</b>	<b>2,34%</b>

Total Renda Variável  
5,79%



PARECER DP COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MÊS: DEZEMBRO/2021

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, reunido ordinariamente nos dias **14 e 21 de dezembro** apresenta anexo os relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de seus recursos.

A carteira de investimentos do IPREJUN reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **Dezembro/2021**, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do comitê. Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2021 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e alterações.

Segue para aprovação do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Administrativo Financeiro**, em 16/01/2022, às 11:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.iprejun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0027617** e o código CRC **25049E78**.

Av. Doroty Nano Martinasso nº 100 - - Bairro Vila Bandeirantes - CEP 13214-012 - Jundiaí/SP

Tel: 11 3109-0573 - Fax: @fax\_unidade@ - iprejun.jundiai.sp.gov.br



Instituto de Previdência  
do Município de Jundiá

MOVIMENTAÇÕES IPREIUN - DEZEMBRO/2021

	DEZEMBRO	NOVEMBRO	OUTUBRO	SETEMBRO	TOTAL ANO
<b>RECEITAS (REGIME DE CADA)</b>					
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>					
COTA SERVIDOR	R\$ 6.414.488,67	R\$ 6.069.851,22	R\$ 6.069.851,22	R\$ 6.069.851,22	R\$ 24.624.042,33
COTA INATIVOS	R\$ 2.154.600,18	R\$ 1.121.130,28	R\$ 1.121.130,28	R\$ 1.121.130,28	R\$ 5.526.861,02
COTA PENSIONISTAS	R\$ 126.309,10	R\$ 54.678,02	R\$ 54.678,02	R\$ 54.678,02	R\$ 336.343,16
COTA PATRONAL	R\$ 6.094.593,99	R\$ 5.779.364,47	R\$ 5.800.247,30	R\$ 5.805.886,95	R\$ 23.479.932,71
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 457.208,30	R\$ 433.560,72	R\$ 435.127,32	R\$ 435.550,40	R\$ 1.761.446,74
COTA PATRONAL INATIVOS	R\$ 35.380,46	R\$ 32.088,18	R\$ 31.909,59	R\$ 31.125,27	R\$ 130.503,50
COTA DEFICIT	R\$ 6.392.113,32	R\$ 6.100.198,97	R\$ 6.122.240,84	R\$ 6.128.199,72	R\$ 24.743.752,65
<b>PARCELAMENTOS</b>					
OS e OS/2000 parc. 252/360	R\$ 1.014.538,16	R\$ 1.402.745,10	R\$ 1.386.659,85	R\$ 1.370.217,24	R\$ 5.174.160,35
107/2018 parc - 47/200	R\$ 1.010.107,74	R\$ 995.695,86	R\$ 978.542,42	R\$ 962.714,65	R\$ 3.947.060,67
108/2018 parc - 47/200	R\$ 405.457,93	R\$ 395.672,99	R\$ 392.787,58	R\$ 386.434,31	R\$ 1.580.352,81
536/2020 parc - 13/60	R\$ 1.532.208,66	R\$ 1.516.401,48	R\$ 1.484.524,77	R\$ 1.460.320,57	R\$ 6.003.355,48
<b>OUTRAS RECEITAS</b>					
COMPREV	R\$ 992.015,14	R\$ 1.288.460,78	R\$ 443.879,61	R\$ 2.133.205,86	R\$ 4.723.561,39
REC. REAL DE INVESTIMENTOS	R\$ 474.598,44	R\$ 10.662.685,55	R\$ 76.113.245,20	R\$ 171.072,60	R\$ 179.962.732,03
DIVERSOS	R\$ 528,46	R\$ 16.694,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.223,02
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>R\$ 27.504.138,35</b>	<b>R\$ 35.077.228,18</b>	<b>R\$ 31.004.956,47</b>	<b>R\$ 26.510.735,60</b>	<b>R\$ 119.103.058,60</b>
<b>DESPESAS</b>					
<b>BENEFÍCIOS</b>					
APOSENTADORIAS	R\$ 40.902.545,73	R\$ 20.679.767,81	R\$ 20.537.711,50	R\$ 20.351.962,35	R\$ 102.472.027,39
PENSÕES	R\$ 4.169.444,57	R\$ 2.114.196,18	R\$ 2.105.025,38	R\$ 2.111.812,78	R\$ 10.500.580,87
SL, MATERNI, E ALIQ DOENÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>IPREIUN</b>					
DESP. PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 458.032,28	R\$ 242.780,59	R\$ 225.315,62	R\$ 183.103,14	R\$ 1.049.231,62
VENC. DESP. PRESTADORES	R\$ 355.931,28	R\$ 85.291,06	R\$ 137.757,89	R\$ 386.449,66	R\$ 965.429,89
OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ 28.296,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.296,35
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>R\$ 45.695.913,25</b>	<b>R\$ 21.160.339,59</b>	<b>R\$ 23.005.810,59</b>	<b>R\$ 23.638.327,73</b>	<b>R\$ 113.500.401,26</b>
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 18.181.805,51</b>	<b>R\$ 12.726.888,59</b>	<b>R\$ 7.745.045,79</b>	<b>R\$ 3.111.617,67</b>	<b>R\$ 41.765.157,56</b>
<b>RENDIMENTO MENSAL EXTRATOS</b>					
	R\$ 29.335.290,51	R\$ 3.502.269,75	R\$ 5.170.404,33	R\$ -38.117.781,71	R\$ 101.915.576,20
<b>CONTRIBUIÇÃO POR FANTE (COMPETÊNCIA)</b>					
Câmara Municipal de Jundiá	R\$ 270.202,41	R\$ 278.562,19	R\$ 280.498,83	R\$ 284.489,80	R\$ 1.113.753,23
Departamento de Água e Esgoto S/A	R\$ 389.874,96	R\$ 389.043,76	R\$ 400.322,54	R\$ 403.427,33	R\$ 1.582.668,59
Escola Superior de Educação Física de Jundiá	R\$ 89.214,45	R\$ 88.465,62	R\$ 88.692,58	R\$ 88.092,78	R\$ 354.465,43
Faculdade de Medicina de Jundiá	R\$ 450.715,48	R\$ 449.116,91	R\$ 448.465,26	R\$ 447.409,96	R\$ 1.805.707,61
Fundação Municipal de Ação Social	R\$ 241.361,03	R\$ 232.541,70	R\$ 243.357,32	R\$ 240.772,52	R\$ 968.032,57
Fundação Teófilo Educativa de Jundiá	R\$ 13.900,58	R\$ 13.906,59	R\$ 14.500,77	R\$ 14.683,74	R\$ 56.991,68
Prefeitura Municipal de Jundiá	R\$ 16.938.199,57	R\$ 16.979.050,22	R\$ 16.979.050,22	R\$ 16.993.194,57	R\$ 68.889.494,58
Prefeitura Municipal de Jundiá	R\$ 31.933,21	R\$ 33.933,74	R\$ 33.385,21	R\$ 33.433,69	R\$ 133.285,95
Instituto de Previdência (Servidores Ativos)	R\$ 2.227.876,51	R\$ 2.217.835,76	R\$ 2.194.445,73	R\$ 2.172.437,46	R\$ 8.812.995,46
Inativos e Pensionistas	R\$ 5.838,02	R\$ 5.838,02	R\$ 5.838,02	R\$ 5.838,02	R\$ 23.150,08
Serviadores Cedidos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.647.423,85</b>	<b>R\$ 20.638.586,43</b>	<b>R\$ 20.638.586,43</b>	<b>R\$ 20.638.586,43</b>	<b>R\$ 82.563.663,14</b>
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:</b>					
APOSENTADORIA	QUANTIDADE 15	QUANTIDADE 13	QUANTIDADE 24	QUANTIDADE 17	QUANTIDADE 69
PENSÕES	QUANTIDADE 3	QUANTIDADE 1	QUANTIDADE 1	QUANTIDADE 1	QUANTIDADE 6

\* Contabilmente foi lançado em setembro em duplicidade o valor de R\$ 5.960.519,75, na receita da cota patronal, que foi estornado no mês de outubro.

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2021**

**Principais temas discutidos pelo Conselho Deliberativo do IPREJUN:**

Reunião	Data	Principais decisões
01ª. Reunião Extraordinária	06/01/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Referendar a indicação do Sr. João Carlos Figueiredo para o cargo de Diretor Presidente do IPREJUN, nos termos do art. 55 da Lei 5.894/2002;</li> <li>- O Sr. João Carlos fez uma breve explanação sobre o trabalho feito até aqui e os desafios que virão. Após alguns questionamentos e manifestações dos conselheiros, a nomeação foi referendada por unanimidade;</li> <li>- Encerrou-se a reunião.</li> </ul>
01ª Reunião Ordinária	28/01/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação do relatório de investimentos do mês de dezembro/2020 e do cenário econômico;</li> <li>- A posição final da rentabilidade de 2020 foi de 8,47%, frente a uma meta de 10,62%, com um investimento total da carteira em R\$ 1.976.461.000,00;</li> <li>- A rentabilidade alcançada no mandato 2017-2020 foi de 64,71%, ante a meta de 47,09%, ou seja, 17,62% superior ao esperado;</li> <li>- Apresentação do relatório de movimentações do mês de dezembro/2020;</li> <li>- Foi recebida no vencimento a primeira parcela do Termo de Acordo de Parcelamento no valor de 1.287.042,16;</li> <li>- Nesse mês, foram concedidas 17 novas aposentadorias e nenhuma pensão por morte;</li> </ul>



*Instituto de Previdência  
do Município de Jundiá*

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Discussão e aprovação do relatório de prestação de contas das atividades do Conselho Deliberativo / Exercício 2020;</li><li>- Discussão sobre a necessidade de tornar "vagos" os cargos de conselheiros que excederam o número permitido de ausências injustificadas, a conselheira ISABELA MUNHOZ BENETTI registrou apenas uma presença no ano de 2020, não sendo justificada a ausência, sendo assim houve extinção de seu mandato e seu cargo se encontra vago;</li><li>- Discussão sobre os critérios de participação em congressos, para definição das possibilidades de reembolso ao IPREJUN das despesas decorrentes do cancelamento da participação;</li><li>- Após alguns comunicados da diretoria e alguns questionamentos do comitê, encerrou-se a reunião.</li></ul>
02ª Reunião Ordinária	25/02/2021	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relatório de Sentença do Tribunal de Contas do julgamento das contas do exercício de 2018 e 2017. Referente a 2018, as contas foram julgadas regulares com ressalvas e as contas de 2017 foram julgadas IRREGULARES, o IPREJUN entrará com recurso da decisão;</li><li>- Deliberação sobre os critérios de participação em congressos, para definição das possibilidades de reembolso ao IPREJUN das despesas caso haja cancelamento da participação;</li><li>- Apresentação dos relatórios de investimentos anual/2020, do mês de janeiro/2021 e do cenário econômico;</li><li>- A carteira de janeiro teve rentabilidade mensal negativa de -0,0984% frente a meta de 0,69% e o seu investimento total é de R\$ 1.995.215.000,00;</li><li>- Apresentação do relatório de movimentações do mês de janeiro/2021, o valor da cota servidor, taxa de administração, cota patronal e contribuição para o déficit, foram pagas em dia;</li><li>- Apresentação da consulta da Procuradoria Jurídica sobre a substituição de conselheiros eleitos em caso</li></ul>





**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiá**

		<p>de cargo vago, serão convocados Sr. Neemias Alves Pereira em substituição ao Sr. José Luiz Ribeiro da Silva, e o Sr. Claudeir Pereira, em substituição ao Sr. Gilberte Ângelo de Oliveira;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Nada mais a deliberar, encerrou-se a reunião.</li><li>- Apresentação do parecer da procuradora jurídica, para definição de quem assumirá a vaga de conselheiro titular, após a saída do Conselheiro Djalma, Vagner Aparecido o substituirá;</li><li>- Apresentação do relatório de investimentos do mês de fevereiro/2021 e do cenário econômico;</li><li>- Os resultados da carteira de fevereiro, com rentabilidade mensal negativa de - 0,16% ante a meta de 1,30%. Apresentou o investimento total da carteira em R\$ 1.990.245.000,00;</li><li>- Apresentação do relatório de movimentações do mês de fevereiro/2021, a cota servidora, taxa de administração, cota patronal e contribuição para o déficit e os parcelamentos, foram pagas em dia;</li><li>- Deliberação do Relatório de Governança Corporativa do exercício de 2020, após aprovação, o relatório será disponibilizado no site do IPREJUN e apresentado em audiência pública anual;</li><li>- Não havendo nada mais a deliberar, foi encerrada a reunião.</li></ul>
03ª Reunião Ordinária	25/03/2021	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial 2021, com a apresentação do atuário, Sr. Guilherme Walter, representante da empresa LUMENS CONSULTORIA;</li><li>- O Sr. Guilherme Walter destacou a taxa de juros parâmetro estabelecida de 5,41% ao ano e com relação aos resultados, foi apurado um superávit atuarial de R\$ 97.444.622,00;</li><li>- Atestou-se ainda a não adequação do plano existente às regras impostas pela SPREV e desconsiderando o saldo devedor do plano de amortização estabelecido, há um déficit atuarial de R\$ 3.257.472.404,21;</li><li>- Foram apresentadas quatro alternativas para equacionamento do déficit atuarial, sendo as alternativas 1</li></ul>
02ª. Reunião Extraordinária	15/04/2021	



**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiá**

		<p>e 2 para o equacionamento integral e as alternativas 3 e 4 com a utilização do Limite do Déficit Atuarial;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tendo a ciência dos planos apresentados, o Conselho Deliberativo deliberou por encaminhar ao executivo, ofícios solicitando providências para equacionamento do déficit;</li><li>- Encerrou-se a reunião.</li></ul>
04ª Reunião Ordinária	29/04/2021	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentação do relatório de investimentos do mês de março/2021 e do cenário econômico;</li><li>- O mês de março, apesar da grande volatilidade, foi positivo para a carteira do IPREJUN, que fechou o mês em 1,4981%, contra uma meta atuarial no mês de 1,3741%;</li><li>- No relatório Risco X Retorno obteve-se um resultado na renda fixa de 1,05% e na renda variável de 8,35%, aderentes à Política de Investimentos;</li><li>- Apresentação do relatório de movimentações do mês de março/2021;</li><li>- Deliberação do Relatório de Governança Corporativa do primeiro trimestre de 2021;</li><li>- Após alguns questionamentos à diretoria, encerrou-se a reunião.</li></ul>
05ª Reunião Ordinária	27/05/2021	<p>Apresentação do relatório de investimentos do mês de abril/2021 e do cenário econômico;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O mês de abril foi muito positivo para a carteira do IPREJUN, os fundos de renda variável tiveram uma boa rentabilidade, assim como na renda fixa e os fundos do exterior também. A nossa meta no mês de abril era de 0,75% e conseguimos uma rentabilidade de 2,37%, recuperando assim, um pouco da meta anual;</li><li>- Apresentação do relatório de movimentações do mês de abril/2021;</li><li>- O COMPREV está sendo enviado, porém o INSS segue sem analisar os requerimentos;</li></ul>



**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiá**

06ª Reunião Ordinária	24/06/2021	<ul style="list-style-type: none"><li>- Foram concedidas 15 novas aposentadorias no mês de abril e 05 pensões por morte;</li><li>- Apresentação e deliberação do Relatório de Auditoria Independente sobre as contas de 2020, o instituto, todo ano no mês de maio, envia toda a documentação para uma empresa de auditoria independente, essa empresa é contratada por meio de licitação e quem ganhou foi a empresa Staff Auditoria e Assessoria. Nesse ano de 2020, não foi feito nenhum apontamento, e não havendo nenhuma divergência, foi encaminhado aos membros do Conselho Fiscal, que emitiram parecer favorável sem qualquer ressalva ou observação;</li><li>- Deliberação sobre a existência (ou não) de conflito de interesse para que o IPREJUN proceda à abertura do processo de sindicância determinada pelo TCE/SP, foi deliberado e aprovado;</li><li>- Encerrou-se a reunião.</li></ul>
		<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentação do relatório de investimentos do mês de maio/2021 e do cenário econômico;</li><li>- Maio foi mais um mês positivo no ano para a carteira do IPREJUN, fechou o mês 5,47% contra uma meta atuarial de 5,51%. Apresentou o investimento total da carteira em R\$ 2.106.448.312,11;</li><li>- Apresentação do relatório de movimentações do mês de maio/2021;</li><li>- No mês de maio, ocorreu o resgate total dos fundos AZ QUEST AÇÕES FIC FIA, no valor de R\$ 60.208.878,00 e BNP PARIBAS ACTION FIC DE FIA, no valor de R\$ 22.175.149,37;</li><li>- Nesse mês, foram concedidas 10 novas aposentadorias e 08 pensões por morte;</li><li>- Apresentação dos impactos da Portaria SPREV nº 6.132 de 25 de maio de 2021, foi divulgada a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos RPPS, que em 2022 será de 4,86%;</li><li>- Atualizações sobre a reforma da previdência haverá uma reunião presencial durante o mês de julho, para</li></ul>



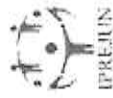
**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiá**

		<p>apresentar as propostas que estão em discussão no processo;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sobre a nova sede do IPREJUN, já foi apresentado à construtora o parecer sobre o aditivo pleiteado, é aguardado o "de acordo" da construtora para dar sequência à entrega final da obra;</li><li>- Nada mais a deliberar, encerrou-se a reunião.</li></ul>
7ª reunião ordinária	29/07/2021	<p>Apresentação do relatório de investimentos do mês de junho/2021 e do cenário econômico;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- No mês de junho fechou com rentabilidade positiva em 1,16%, superando a meta atuarial mensal. No acumulado de 2021, a carteira fechou o mês em 6,70% ante a meta atuarial de 6,53%;</li><li>- No mês de junho obteve-se, na Renda Fixa, um VaR de 0,97%; e no total da Renda Variável o VaR foi de 5,98%;</li><li>- Em relação ao relatório de acompanhamento dos fundos estressados, informou que no mês de julho ocorreu a amortização total da aplicação Fazenda Boa Vista, tendo recebido o valor investido mais rentabilidade;</li><li>- Apresentação do relatório de movimentações do mês de junho/2021;</li><li>- Nesse mês, foram concedidas 12 novas aposentadorias e 05 pensões por morte;</li><li>- Apresentação e deliberação do relatório de governança corporativa do segundo trimestre, foi apresentando os dados dos beneficiários, receitas e despesas; a evolução da situação atuarial, sem alterações; a gestão de investimentos e respectivas rentabilidades; o resumo das atividades e principais decisões dos órgãos colegiados;</li><li>- Apresentação do orçamento 2022, no entanto, os valores ainda podem sofrer alterações;</li><li>- Atualizações sobre a reforma da previdência, sobre o processo que trata da reforma da previdência</li></ul>



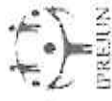
**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiá**

		<p>municipal, ainda não houve nova manifestação;</p> <p>- Nada mais a deliberar foi encerrada a reunião.</p>
8ª reunião ordinária	26/08/2021	<p>- Apresentação do relatório de investimentos do mês de julho;</p> <p>- O mês de julho foi de baixa, e a carteira do IPREJUN fechou o mês em -0,0958%, com uma meta de 7,999% no acumulado, contra 6,5531% da carteira;</p> <p>- No relatório de Risco x Retorno, obteve-se na Renda Fixa, um VaR de 1,10%; e no total da Renda Variável o VaR foi de 5,88%, medidas aderentes à Política de Investimentos;</p> <p>- Ocorreu o desenquadramento passivo do limite do segmento de investimento no exterior (10,32% da carteira, enquanto o limite é de 10%), a legislação permite, nesse tipo de situação, que o enquadramento ocorra dentro do prazo de 180 dias;</p> <p>- Apresentação do relatório de movimentações do mês de julho;</p> <p>- Todas as contribuições foram pagas dentro do vencimento, bem como os parcelamentos. Observou-se aumento no campo de vencimentos e obrigações, visto que neste mês também foi paga a parcela final da obra da nova sede e também houve um aumento considerável no pagamento de benefícios, pois foi pago o reajuste à aposentados e pensionados não paritários. No campo rendimentos de extratos, observa-se o valor negativo de R\$ 6.369.597,83, resultado do desempenho abaixo da meta dos investimentos no mês;</p> <p>- No mês, foram concedidas 10 novas aposentadorias e 04 pensões por morte;</p> <p>- Indicação de um membro para substituição ao servidor Wagner Vargas, que irá se aposentar em setembro, o Conselho irá encaminhar o currículo do indicado, até dia 15/09/2021;</p>



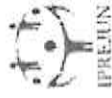
**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiá**

9ª reunião ordinária	30/09/2021	<ul style="list-style-type: none"><li>- O processo de recadastramento anual obrigatório dos aposentados e pensionistas voltará a acontecer em outubro;</li><li>- A PMJ contratou a empresa ABCPREV para prestar serviços de Consultoria e Assessoria nos processos da Reforma da Previdência e da implantação da Previdência Complementar. No processo de estudos da Reforma dois servidores do IPREJUN (Cláudia e Anita), acompanharão esse processo;</li><li>- Encerrou-se a reunião.</li><li>- Atualização sobre a reforma da previdência: A Diretora Cláudia, iniciou com uma breve explanação sobre as comissões que tem o intuito de ouvir as propostas de governo sobre a reforma, e repassar as informações aos servidores. Informou as principais atividades ocorridas no mês de setembro/2021;</li><li>- Apresentação do relatório de investimentos do mês de agosto/2021 e do cenário econômico;</li><li>- A carteira do IPREJUN fechou em ligeira baixa de 0,1270% ante a meta mensal de 1,3139% e apresentou o investimento total em R\$ 2.130.934.000,00;</li><li>- Na Renda Fixa, um VaR de 0,854%; e no total da Renda Variável o VaR foi de 6,56%, medidas aderentes à Política de Investimentos. Ocorreu o desenquadramento passivo do limite do segmento de investimento no exterior (10,59% da carteira, enquanto o limite é de 10%), a legislação permite, nesse tipo de situação, que o enquadramento ocorra dentro do prazo de 180 dias;</li><li>- Apresentação do relatório de movimentações do mês de agosto/2021;</li><li>- Nesse mês, foram concedidas 11 novas aposentadorias e 03 pensões por morte;</li><li>- Indicação da Sra. Priscila Mingoti como membro suplente para o Conselho Fiscal, em substituição ao servidor Wagner Vargas, indicado pelo Conselho Deliberativo;</li></ul>
----------------------	------------	---



**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiá**

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Deliberar pela convocação dos senhores José Antonio Ferreira e Rodnei dos Santos, para composição do Conselho Deliberativo, em substituição às senhoras Clayde Regina de Oliveira e Solange Colepicolo Leonardi, que se aposentaram a partir de 01 de outubro de 2021;</li><li>- Nada mais a deliberar foi encerrada a reunião.</li></ul>
10ª reunião ordinária	28/10/2021	<ul style="list-style-type: none"><li>- A diretora Cláudia, iniciou a apresentação, fazendo um resumo dos encontros com a participação do IPREJUN, ocorridos ao longo do mês de outubro, sendo que a apresentação das simulações atuariais e cenários de implementação das regras da Emenda Constitucional 103/2019, foram os principais assuntos tratados;</li><li>- Além disso, ao longo do mês foram atendidos de forma informal representantes de aposentados, da UGISP, GM e outros, além de 235 e-mails até o momento;</li><li>- Foram levantadas discussões pelos membros do conselho, e não havendo mais tempo para a deliberação dos outros itens da pauta, a Diretora Cláudia, fez apenas um esclarecimento sobre o item que tratava da Apresentação do novo Código de Ética e da atualização da Política de Segurança da Informação;</li><li>- Assim, encerrou-se a reunião.</li></ul>
03ª reunião extraordinária	04/11/2021	<p>Apresentação do relatório de investimentos do mês de setembro/2021 e do cenário econômico, sendo que a carteira do Iprejun fechou com rentabilidade negativa em -1,7539%;</p> <p>Apresentação do relatório de movimentações do mês de setembro/2021, sendo que recebemos o valor de R\$ 2.133.205,86 de Compensação Previdenciária, devido a aprovação de novos requerimentos analisados pelo INSS;</p> <p>Apresentação do novo Código de Ética e da atualização da Política de Segurança da Informação e Comunicações, sendo que as adequações foram explanadas pelo servidor do IPREJUN, Sr. Marcos Paulo Ferreira Rebello, ocupante do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento - TI;</p>



**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiá**

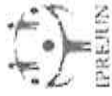
		<p>Deliberação sobre relatório de governança corporativa do terceiro trimestre;</p> <p>Atualização sobre a reforma da previdência: Em relação a Reforma da Previdência, sendo informado sobre as várias reuniões promovidas pela Prefeitura de Jundiá com as Comissões além dos vários atendimentos de servidores realizados pelo IPREJUN, buscando sanar dúvidas sobre a previdência. No momento, a reforma da previdência segue em análise nos órgãos da prefeitura;</p> <p>Não havendo mais itens a serem tratados, foi encerrada a reunião.</p> <p>Manifestação do Conselho sobre os projetos de lei 13.571 e 13.572, que instituem o Regime de Previdência Complementar no município de Jundiá.</p> <p>Manifestação do conselho sobre os projetos de lei da reforma da previdência (PLC e PELOJ).</p>
04ª reunião extraordinária	05/11/2021	<p>- Apresentação do relatório de investimentos do mês de outubro/2021 e do cenário econômico, onde foi informado que a carteira do Iprejun fechou em ligeira baixa de 0,169% e no acumulado de 4,375% contra uma meta atuarial de 13,093%. Foi informado o resgate dos fundos ITAU PRIVATE MULTIMERCADO S&amp;P500 BRL (R\$ 160 milhões), BRADESCO FI RF REF DI PREMIUM (R\$ 5 milhões) e WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO (R\$ 82 milhões). Esses fundos foram resgatados para a compra de NTN-B's, sendo dois lotes de vencimento 2045 que totalizaram R\$ 80.675.162,94 (taxa 5,50% a.a.+IPCA) e quatro lotes de vencimento 2055 que totalizaram R\$165.002.890,24 (taxa 5,41% a.a.+IPCA), totalizando uma taxa média aproximada de 5,80% em títulos públicos, ou seja, quase 1% acima da meta de rentabilidade do próximo ano.</p> <p>- Apresentação do relatório de movimentações do mês de outubro/2021 destacando o campo de receitas realizadas de investimentos, com valor de R\$ 76.113.245,20, que refere-se à rentabilidade acumulada dos fundos resgatados.</p> <p>- Aprovação da Política de Investimentos 2022</p>
05ª reunião extraordinária	19/11/2021	
11ª reunião ordinária	25/11/2021	





**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiá**

12ª reunião ordinária	20/12/2021	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manifestação do Conselho sobre a minuta do projeto de lei que reformula a cobertura a cobertura do déficit técnico do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, em decorrência da reforma do Plano de Benefícios encaminhada à Câmara Municipal de Jundiá;</li><li>- Aprovação do Plano de Trabalho Atuarial para 2022;</li><li>- Apresentação do relatório de Testes Estatísticos de Aderência das Hipóteses Atuariais para 2021, onde foi acompanhado o parecer do Conselho Fiscal, conforme Ata de Reunião 69, pela alteração da tábua de entradas em invalidez pela tábua WYATT 1985;</li><li>- Foi solicitado aos conselheiros o envio dos relatórios de viagem dos congressos;</li><li>- Não havendo outros itens na pauta, deu-se por encerrada a reunião.</li></ul>
		<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentação do relatório de investimentos do mês de novembro/2021 e do cenário econômico, onde foi informado que a carteira do Iprejun fechou em ligeira alta de 0,1831% e no acumulado de 4,5661% contra uma meta atuarial de 14,67%- Apresentação do relatório de movimentações do mês de outubro/2021destacando o campo de receitas realizadas de investimentos, com valor de R\$ 10.662.685,55, que refere-se à rentabilidade acumulada do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO 5 FICFI</li><li>- Aprovação da Política de Investimentos 2022, alterada em virtude da publicação da nova Resolução do CMN nº 4963 de 25/11/2021</li><li>- Aprovada a revisão na Política de Credenciamentos do IPREJUN, adequada em função da nova Resolução CMN</li><li>- Foram apresentados e aprovados os Planos de trabalho para o Conselho Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos</li></ul>



Instituto de Previdência  
do Município de Jundiá

- Foi apresentado o parecer do Ente Federativo quanto às perspectivas de crescimento salarial futuro, para embasamento da Avaliação Atuarial data base 31/12/2021, e confirmado pelo ente a manutenção da hipótese de crescimento já adotada no relatório de avaliação atuarial anterior, de elevação real média máxima de 4,5%, que corresponde à soma dos impactos dos quinquênios, gratificações relativas à sexta parte das remunerações e de avanços horizontais em função de mudança de classes.
- Foi solicitado aos conselheiros o envio dos relatórios de viagem dos congressos;
- Não havendo outros itens na pauta, deu-se por encerrada a reunião.

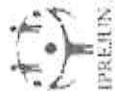
**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREJUN:**

Tipo	Vaga	Nome	Início	Ato Legal	Fim	Certificação
Titular Indicado Executivo	1	JOSE CLAUDIO DECICO JUNIOR	02/03/2019	PMJ: Portaria 26 de 04/02/2019	01/03/2022	
Suplente Indicado Executivo	1	EDUARDO MARIANO DE TOLEDO	02/03/2019	PMJ: Portaria 26 de 04/02/2019	01/03/2022	
Titular Indicado Executivo	2	CAROLINA ROCHA DE CARVALHO	02/03/2019	PMJ: Portaria 69 de 02/04/2019	01/03/2022	
Suplente Indicado Executivo	2	JOSEANA DALSAN	02/03/2019	PMJ: Portaria 69 de 02/04/2019	01/03/2022	
Titular Indicado	3	FRANCINE CRISTINA GALEOTI	12/03/2021	PMJ: Portaria 56 de	01/03/2022	



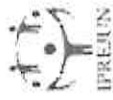
Instituto de Previdência  
do Município de Jundiá

Tipo	Vaga	Nome	Início	Ato Legal	Fim	Certificação
Executivo		OLIVEIRA		11/03/2021		
Suplente Indicado Executivo	3	ALI MAMED MUNIZ QBAR	12/03/2021	PMJ: Portaria 56 de 11/03/2021	01/03/2022	
Titular Indicado Executivo	4	CLÓVIS ARNALDO SPROESSER FILHO	27/12/2019	PMJ: Portaria 303 de 19/12/2019	01/03/2022	CPA20, val. 25/11/2023
Titular Indicado Executivo	5	MARCIO CESAR SANTIAGO	02/03/2019	PMJ: Portaria 26 de 04/02/2019	01/03/2022	
Suplente Indicado Executivo	5	FABIANA BARRETE DE ALCANTARA	02/03/2019	PMJ: Portaria 26 de 04/02/2019	01/03/2022	
Titular Indicado Inativo	1	ARI JOSE MARINHO	02/03/2019	PMJ: Portaria 26 de 04/02/2019	01/03/2022	
Suplente Indicado Inativo	1	LUCIA MARIA SINISCALCHI FARIA	27/12/2019	PMJ: Portaria 303 de 19/12/2019	01/03/2022	
Titular Indicado Legislativo	1	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	02/03/2019	PMJ: Portaria 26 de 04/02/2019	01/03/2022	CGRPPS (v.08/08/2023)
Suplente Indicado Legislativo	1	ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	02/03/2019	PMJ: Portaria 26 de 04/02/2019	01/03/2022	CGRPPS (v.20/07/2023)
Titular Eleito Executivo	1	SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA LONGUI	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7/2019	31/12/2022	



Instituto de Previdência  
do Município de Jundiá

Tipo	Vaga	Nome	Início	Ato Legal	Fim	Certificação
Suplente Eleito Executivo	1	CLAUDEIR PEREIRA	25/03/2021	IPREJUN: Edital 7/2019	31/12/2022	
Titular Eleito Executivo	2	CLAYDE REGINA DE OLIVEIRA	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7/2019	31/12/2022	
Suplente Eleito Executivo	2	VINICIUS DONIZETTI LEPRI LEBEIS	25/03/2021	IPREJUN: Edital 7/2019	31/12/2022	
Titular Eleito Executivo	3	ANDRÉ LUIS DA SILVA	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7/2019	31/12/2022	
Suplente Eleito Executivo	3	PRISCILA RAMOS RODRIGUES DE PAULA	06/04/2021	IPREJUN: Edital 7/2019	31/12/2022	
Titular Eleito Executivo	4	VAGNER APARECIDO QUINTILIANO	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7/2019	31/12/2022	
Suplente Eleito Executivo	4	JOSÉ ANTONIO FERREIRA	02/10/2021	IPREJUN: Edital 7/2019	31/12/2022	
Titular Eleito Executivo	5	GIANE DONIZETI MARIANO RIBEIRO	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7/2019	31/12/2022	
Suplente Eleito Executivo	5	RODNEI DOS SANTOS	20/12/2021	IPREJUN: Edital 7/2019	31/12/2022	
Titular Eleito Legislativo	1	THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7/2019	31/12/2022	CGRPPS (v.30/06/2023)
Suplente Eleito Legislativo	1	ALEXANDRE VALENTIM JOB DE OLIVEIRA	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7/2019	31/12/2022	
Titular Eleito Inativo	1	JOSÉ RUY CURIO DE CARVALHO	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7/2019	31/12/2022	CGRPPS (v.03/07/2023)
Suplente Eleito Inativo	1	MARINA APARECIDA BIFANI	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7/2019	31/12/2022	



*Instituto de Previdência  
do Município de Jundiaí*

Jundiaí, 31 de dezembro de 2021

**MÁRCIO CESAR SANTIAGO**

Presidente do Conselho Deliberativo do IPREJUN



## MINUTA DE PROJETO DE LEI

**Art. 1º** Fica alterado, junto à estrutura do quadro de pessoal do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, constante da Lei nº 7.731, de 12 de setembro de 2011, alterada pela Lei 8.613, de 28 de março de 2016, o quantitativo dos seguintes cargos de provimento efetivo:

<b>Denominação</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
Assistente de Administração	8	12
Analista de Planejamento, Gestão e Finanças	2	4
Procurador Jurídico	1	2

**Art. 2º** Fica criado o seguinte cargo de provimento efetivo junto estrutura do quadro de pessoal do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, com o respectivo grupo/grau, quantitativo e jornada diária:

<b>Denominação</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Grupo/Grau</b>	<b>Jornada</b>
Assistente Técnico de Gestão (Informática)	1	TEC I/C	40 h/semanal

**Art. 3º** Os vencimentos, as atribuições e os requisitos de provimento dos cargos de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei são os constantes dos anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.



*Instituto de Previdência  
do Município de Jundiá*

**Art. 4º** Ficam extintos os seguintes cargos vagos de provimento efetivo, criados pela Lei nº 7.731, de 12 de setembro de 2011, alterada pela Lei nº 7.839, de 09 de abril de 2012:

<b>Cargo</b>	<b>Quantitativo</b>
Médico	1
Agente de Serviços Operacionais	1
Motorista	1

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
**Prefeito**



**Art. 1º** A Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 50. (...)**

III – (...)

d) Departamento de Administração Financeira.

(...)” (NR)

**“Art. 51. (...)**

(...)

§2º Juntamente com os titulares e para cada um, será eleito 01 (um) suplente respectivo, que os substituirão em suas licenças e impedimentos e os sucederão em caso de vacância, conservada sempre a vinculação da representatividade, sendo que em caso de vacância do suplente deverá ser convocado o próximo suplente com maior número de votos da última eleição para o cumprimento do restante do mandato e em inexistindo suplentes nessa condição deverá ser promovida nova eleição, observada sempre a representatividade.

(...)

§13. Os membros do Conselho Deliberativo devem cumprir todos os requisitos legais estabelecidos pela Secretaria de Previdência - Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social e as exigências do Pró-Gestão para o nível no qual o IPREJUN é certificado”. (NR)





**“Art. 53. (...)**

(...)

§8º. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser servidores efetivos.

(...)

§10. Os membros do Conselho Fiscal possuirão formação superior ou especialização em área compatível com as atribuições exercidas e devem cumprir todos os requisitos legais estabelecidos pela Secretaria de Previdência - Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social e as exigências do Pró-Gestão para o nível no qual o IPREJUN é certificado.

(...)” (NR)

**“Art. 55.** A Diretoria Executiva do IPREJUN será composta de um Diretor-Presidente, um Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, um Diretor do Departamento de Benefícios e um Diretor do Departamento de Administração Financeira.

(...)

§2º. O Conselho Deliberativo submeterá ao Prefeito pelo menos três nomes para a escolha do Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, do Diretor do Departamento de Benefícios e do Diretor do Departamento de Administração Financeira.

(...)

§12. Todos os membros da Diretoria Executiva possuirão formação superior ou especialização em área compatível com as atribuições exercidas e devem cumprir todos os requisitos



legais estabelecidos pela Secretaria de Previdência - Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social e as exigências do Pró-Gestão para o nível no qual o IPREJUN é certificado, sendo que, pelo menos, um dos membros deve ser segurado do RPPS.

(...)

§14. O gestor de recursos deverá ser membro da Diretoria Executiva ou do Comitê de Investimentos.

(...)" (NR)

“**Art.56.** (...)

(...)

III - autorizar, conjuntamente com o Diretor do Departamento de Administração Financeira, as aplicações e investimentos efetuados, atendido o Plano de Aplicações e Investimentos;

(...)

XI – assinar e assumir, em conjunto com o Diretor do Departamento de Administração Financeira os documentos e valores do IPREJUN e responder juridicamente pelos atos e fatos de interesse do IPREJUN;

XII – assinar, em conjunto com o Diretor do Departamento de Administração Financeira os cheques e demais documentos do IPREJUN, movimentando os fundos existentes;

(...)



XIV – propor, em conjunto com o Diretor do Departamento de Administração Financeira a contratação de Administradores de Carteiras de Investimentos do IPREJUN dentre as instituições especializadas do mercado, de Consultores Técnicos Especializados e outros serviços de interesse;

(...)

XVII – indicar servidor para a substituição do Diretor-Presidente, Diretor de Benefícios Diretor do Departamento de Benefícios, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças e Diretor do Departamento de Administração Financeira durante impedimentos eventuais de seus titulares;

(...)" (NR)

**“Art. 57.** Compete ao Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças:

I – manter o serviço de protocolo, expediente e arquivo.

(...)

V – assinar juntamente com o Diretor Presidente, todos os atos administrativos referentes à admissão, contratação, demissão, dispensa, licença, férias, afastamento dos serviços da autarquia;

VI – organizar, anualmente, o quadro de fornecedores do IPREJUN;

VII – organizar e acompanhar as licitações dando o seu parecer para o respectivo julgamento;

VIII – supervisionar o Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio do IPREJUN, através de sistema próprio, verificando periodicamente os estoques, bem como o controle e conservação de material permanente;



IX – manter os serviços relacionados com a aquisição, recebimento, guarda e controle, bem como fiscalização do consumo de material, primando pela economia;

X – supervisionar os serviços de segurança, limpeza, portaria e serviços gerais do IPREJUN;

XI - promover o gerenciamento dos bens pertencentes ao IPREJUN, zelando por sua integridade;

XII – promover o acompanhamento dos contratos;

XIII - elaborar o orçamento anual e plurianual, bem como todas as resoluções atinentes à matéria orçamentária e o monitoramento da respectiva execução;

XIV – apresentar periodicamente os quadros e dados estatísticos que permitam o acompanhamento das tendências orçamentárias e financeiras para o exercício;

XV – providenciar a abertura de créditos adicionais, quando houver necessidade;

XVI – promover as ações de gestão orçamentária de planejamento financeiro;

XVII – integrar o colegiado da Diretoria Executiva nas deliberações operacionais do IPREJUN” (NR).

“**Art. 58 (...)**

(...)

VII – executar as revisões atuariais anuais do Sistema Previdenciário Municipal.

(...)” (NR)

“**Art. 59.** Compete ao Diretor do Departamento de Administração Financeira:



I - baixar ordens de serviços relacionados com aspecto financeiro;

II - assinar, juntamente com o Diretor Presidente, os cheques e requisições, movimentações de investimentos, junto às instituições financeiras;

III – cuidar para que até o quinto dia útil de cada mês, sejam fornecidos os informes necessários à elaboração do balancete do mês anterior;

IV – executar a contabilidade financeira, econômica e patrimonial, em sistemas adequados e sempre atualizados, elaborando balancetes e balanços, além de demonstrativos das atividades econômicas deste instituto;

V – promover a arrecadação, registro e guarda de rendas e quaisquer valores devidos ao IPREJUN, e dar publicidade da movimentação financeira;

VI – efetuar tomada de caixa, em conjunto com os demais membros da Diretoria;

VII – proceder a contabilização das receitas, despesas, fundos e provisões do IPREJUN, dentro dos critérios contábeis geralmente aceitos e expedir os balancetes mensais, o balanço anual e as demais demonstrações contábeis;

VIII – prover recursos para o pagamento da folha mensal de benefícios e da folha de pagamento dos salários dos funcionários do IPREJUN;

IX – propor a contratação dos administradores de ativos financeiros do IPREJUN e promover o acompanhamento dos contratos;

X – manter controle sobre a guarda dos valores, títulos e disponibilidades financeiras e demais documentos que integram o Patrimônio do IPREJUN;



XI – gerir o credenciamento dos fundos e instituições financeiras

XII – atuar como Gestor de Recursos

XIII – integrar o colegiado da Diretoria Executiva nas deliberações operacionais do IPREJUN” (NR).

**“Art.60. (...)**

I - Membros natos: Diretor-Presidente do IPREJUN e Diretor do Departamento de Administração Financeira.

(...)

§ 1º. As reuniões do Comitê de Investimentos serão presididas pelo Diretor-Presidente e, na sua ausência, pelo Diretor do Departamento de Administração Financeira, sendo que, na condução dos trabalhos, o Diretor-Presidente poderá utilizar do auxílio de assessores lotados no Instituto.

§2º. Todos os membros do Comitê de Investimentos deverão possuir formação superior ou especialização em área compatível com as atribuições exercidas e devem cumprir todos os requisitos legais estabelecidos pela Secretaria de Previdência - Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social e as exigências do Pró-Gestão para o nível no qual o IPREJUN é certificado.

(...)

§4º Os membros do Comitê de Investimentos serão nomeados pelo Diretor-Presidente do IPREJUN mediante ato oficial, todos com direito de voz e voto, para mandato de 03 (três) anos, sendo que se não presidindo a reunião, o Diretor do Departamento de Administração Financeira não terá direito a voto.

(...)

§8º. (...)



II- Diretor do Departamento de Administração Financeira.

(...)

§12. O quórum mínimo para realização das reuniões do Comitê de Investimentos será de maioria simples de seus membros, sendo obrigatória a presença do Diretor Presidente ou do Diretor do Departamento de Administração Financeira.

§ 13. Os assuntos submetidos ao Comitê serão decididos por maioria simples, cabendo o voto de desempate ao Diretor-Presidente do IPREJUN e na sua ausência o desempate deverá ocorrer na pessoa do Diretor do Departamento de Administração Financeira.

(...)” (NR).

“**Art. 65.** Caberá ao Diretor Presidente e ao Diretor do Departamento de Administração Financeira a administração de recursos do fundo previdenciário, da taxa de administração e do patrimônio constituído pelo IPREJUN, ouvido o Conselho Deliberativo” (NR).

**Art. 2º** Fica criado na estrutura administrativa do IPREJUN, um cargo de Diretor do Departamento de Administração Financeira, de provimento em Comissão, símbolo DAC-03.

**Parágrafo único.** Os vencimentos, as atribuições, a forma e os requisitos de provimento do cargo ora criado são os constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** O organograma da estrutura organizacional previsto no §11 do art. 55 da Lei 5.894, de 2002, inserido pela Lei n.º 8.793, de 07 de junho de 2017, com a redação dada pela



*Instituto de Previdência  
do Município de Jundiaí*

Lei n.º 9.115, de 14 de dezembro de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo que faz parte integrante desta Lei.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
**Prefeito Municipal**





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**  
**Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social**

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

**Ente Federativo: Jundiaí UF: SP**  
**CNPJ Principal: 45.780.103/0001-50**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



**EMITIDO EM 09/01/2022**  
**VÁLIDO ATÉ 08/07/2022**

**N.º 986619 -**  
**205706**